



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 050532024
Fls nº 053
Visto
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Esperantinópolis - MA, 06 de março de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº **40010542024**.

Atenciosamente,

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao

Sr. Antonio Cleiton Magalhaes da Silva

Secretário Municipal de Obras

Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

OBRAS

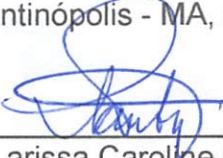
0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte

15 452 0047 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 07 de março de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 0508312021
Fls nº 058
Visto

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

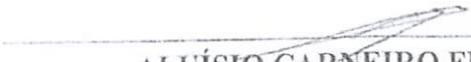
R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 08 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Antonio Cleiton Magalhães da Silva**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

OBRAS;

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 452 0047 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 2.020.991,27 (dois milhões e vinte mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Esperantinópolis - MA, 08 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 9 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A secretaria municipal de obras, habitação e transporte do município de Esperantinópolis - MA, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, em virtude da contratação em situação emergencial para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA. Instada a se manifestar, esta secretaria vem apresentar justificativa para Dispensa de Licitação, sub examine, o que faz nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DOS FATOS

Cumpre informar que o contrato 01.1410.014/2022 de limpeza pública, vigente, teve sua assinatura em 14 de outubro de 2022 no valor de 2.281.584,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) com retirada mensal estimada em 190.132,00 (cento e noventa mil cento e trinta e dois reais), realizado na modalidade tomada de preços, cumpre informar que foi realizado um aditivo de vigência do referido contrato pautado na cláusula 2.2 (O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57. II, da Lei federal 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente), ocorre que em 05 de fevereiro de 2024 um novo secretário de obras, habitação e transporte assumiu o Sr. Antonio Cleiton Antonio Magalhães da Silva com portaria nº 060/2024, após analisar o contrato citado anteriormente, o secretário junto com seu fiscal de contrato a Sr. Lavine Souza Carneiro portaria 056/2024, constatou que só haveria a possibilidade de continuar com o mesmo até a data de 13 de março de 2024, pois no mês de abril caso continuasse a utilizar o referido contrato ultrapassaria o valor limite para modalidade TOMADA DE PREÇO

Antonio



cujo o valor é de 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Dessa forma por não haver tempo hábil de licitar e o município não poder ficar sem os serviços de limpeza pública, pois é de natureza contínua e de extrema necessidade, no primeiro momento e respeitando todos os trâmites legais opta-se pela necessidade de dispensa de licitação em razão da situação emergencial para continuidade dos serviços pautado no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021.

Da Caracterização Emergencial:

Embora por força de sua natureza jurídica o Município esteja sujeito ao Estatuto das Licitações e Contratos, percebe-se, todavia, que nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe em virtude da exiguidade do prazo disponível e da urgência, além da verificação de possíveis entraves ocorridos como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros. A regra é licitar; no entanto, a Lei 14.133/21 excepciona casos em que este procedimento é dispensável, dispensada ou inexigível.

A Dispensa de Licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação, poderá a Administração deixar de fazê-la em razão de alguns dos seguintes fatores: interesse do serviço, disponibilidade de tempo, necessidade de atendimento e interesse público. Para que tais atendimentos possam ocorrer em sua plenitude, necessário se faz a regular manutenção de sua coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana, pois a interrupção desse atendimento pode ser causadora de incontáveis mazelas no âmbito da saúde pública.

Evidencie-se que, o acúmulo de lixo nas ruas da sede do Município e em seus povoados, decorrente da inexistência de limpeza urbana, caso não se contratasse em situação emergencial, provocaria graves transtornos à população, com a falta de asseio de logradouros públicos, posto que é importante que estejam sempre limpos, melhorando sobremaneira, a qualidade de vida da população. Zelar pelo erário é dever de todo Administrador, assim como de seus administrados, e tudo fora feito neste sentido, como faz prova a realização de todos os trâmites legais. Entretanto, igual zelo tem o Administrador, os administrados, enfim, o Município com aquele mais longínquo munícipe que carece de ser atendido pelas ações de governo, como o caso presente dos serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, dever do Poder Público.

A Administração do Município de Esperantinópolis-MA rege-se pelos princípios da Administração Pública, sempre motivada pelo interesse público. Então, só pode a Administração contratar se estiver presente o interesse público nessa contratação. Assim, a questão da contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, deve ser vista em dois pontos básicos cruciais: ser estabelecido, exclusivamente à luz do interesse público e visar o bem comum. Constatase, que ambos se fazem presente no objeto da contratação, pois o fim ao qual se destina a contratação - coleta de lixo domiciliar e limpeza pública - possui, inegavelmente, interesse público, haja vista que a não interrupção na prestação desses serviços evitará o acúmulo de lixo, evitando que a população fique suscetível à doenças causadas pelo acúmulo de lixo, prezando-se pela dignidade da pessoa humana, amenizando as disparidades que ainda se verificam em nossa sociedade, além da melhoria da saúde pública, indubitavelmente, é, eminentemente, de interesse público, posto que uma das premissas básicas desta Administração é o desenvolvimento do Município, além de suas funções



administrativas, e, conseqüentemente, se está visando o bem comum, melhorando as condições de vida da população.

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida. Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência de contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia a intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública".

Toda essa explanação pode ter parecido uma digressão, mas não o é! Era necessária, no sentido de mostrarmos a importância da contratação em questão. Portanto, resta claro que a contratação emergencial de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana chega a ser um dever deste Município, não podendo o mesmo esquivar-se deste dever sob a alegação da impossibilidade de contratação. Ademais é forçoso reconhecer que a lei permite ao Administrador afastar-se de um Princípio, mediante a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens tutelados. Afinal, conforme demonstrado, enquanto a Lei infraconstitucional tutela determinados Princípios a Constituição tutela outros Princípios, tão ou mais importantes que aqueles, além do Princípio da Isonomia.

Desta forma, o aguardo para a realização de novo processo licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos.
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes já doutrinou:

"Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de promover a Dispensa de Licitação. Corolário dessa premissa, é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa - se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação".

Diante disso, sendo a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana uma questão de saúde pública, e considerando o direito social básico à saúde, deve esta Administração Municipal agir em defesa de sua população, visando bem estar e a saúde pública de todos, em atenção ao princípio constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2.000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a pro-



teção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Não se pode, ainda, deixar de informar, que há um processo licitatório sendo planejado dentro dos prazos legais, considerando-se que a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana deve ser contínua, sem dissolução de continuidade, já que a Administração não pode permanecer inerte, fatos esses, aliados aos já anteriormente mencionados, que findaram por originar o presente procedimento emergencial, perfeitamente justificável e plausível.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
- 4.4. O serviço a ser contratado não ocasiona responsabilidade subsidiária da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para o município, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.
- 4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 09 (nove) meses, com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período 09 (nove) meses.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



- 6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.
- 7.2. A contratada emitirá nota fiscal contendo os valores totais dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal emitida pela contratada, deverão ser encaminhadas a ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor, com a discriminação do valor dos serviços.
- 7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.3.1. Não produzir os resultados acordados,
 - 7.3.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.3.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

Do recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Victor



- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021),
- 7.9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes



de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

- 7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.15.1. O prazo de validade;
 - 7.15.2. A data da emissão;
 - 7.15.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.15.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.15.5. O valor a pagar; e
 - 7.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



- 7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 8.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

- 8.2.1. O interessado deverá apresentar à administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos



como relevantes, conforme projeto básico anexo, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Regime de execução

- 8.3. O regime de execução do contrato será indireto, empreitada por preço global.

9. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 9.1. O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 2.020.991,27 (dois milhões e vinte mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) resultante de pesquisa de mercado (SINAPI) efetuada pelo setor de engenharia, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

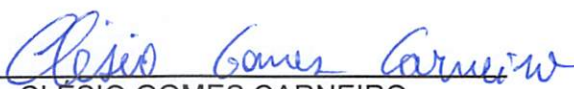
0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 452 0047 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- 11.1. Anexo I A – Projeto Básico

Esperantinópolis - MA, 11 de março de 2024.


CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 11/03 /2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
Portaria: 060/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 05053/2024
Fls nº 074
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, Habitação e transporte., conforme art. 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 11 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 050503/2024
Fls nº 075
Visto e

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 050503/2024
Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Dispensa de Licitação nº 040/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, da frota da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e transporte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte
04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 2.020.991,27 (dois milhões e vinte mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

Esperantinópolis/MA, 12 de março de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



Processo Administrativo nº 050503/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte

Dispensa de Licitação: 040/2024 - Art. 75 inciso VIII da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso VIII da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contextualização e Justificativa da Contratação

A secretaria municipal de obras, habitação e transporte do município de Esperantinópolis - MA, apresentou justificativa de Dispensa de Licitação, em virtude da contratação em situação emergencial para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

Instada a se manifestar, esta secretaria vem apresentar justificativa para Dispensa de Licitação, sub examine, o que faz nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



DOS FATOS

Cumprir informar que o contrato 01.1410.014/2022 de limpeza pública, vigente, teve sua assinatura em 14 de outubro de 2022 no valor de 2.281.584,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) com retirada mensal estimada em 190.132,00 (cento e noventa mil cento e trinta e dois reais), realizado na modalidade tomada de preços, cumprir informar que foi realizado um aditivo de vigência do referido contrato pautado na cláusula 2.2 (O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57. II, da Lei federal 8,666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente), ocorre que em 05 de fevereiro de 2024 um novo secretário de obras, habitação e transporte assumiu o Sr. Antonio Cleiton Antonio Magalhães da Silva com portaria nº 060/2024, após analisar o contrato citado anteriormente, o secretário junto com seu fiscal de contrato a Sr. Lavine Souza Carneiro portaria 056/2024, constatou que só haveria a possibilidade de continuar com o mesmo até a data de 13 de março de 2024, pois no mês de abril caso continuasse a utilizar o referido contrato ultrapassaria o valor limite para modalidade TOMADA DE PREÇO cujo o valor é de 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Dessa forma por não haver tempo hábil de licitar e o município não poder ficar sem os serviços de limpeza pública, pois é de natureza contínua e de extrema necessidade, no primeiro momento e respeitando todos os trâmites legais opta-se pela necessidade de dispensa de licitação em razão da situação emergencial para continuidade dos serviços pautado no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021.

Da Caracterização Emergencial:

Embora por força de sua natureza jurídica o Município esteja sujeito ao Estatuto das Licitações e Contratos, percebe-se, todavia, que nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe em virtude da exiguidade do prazo disponível e da urgência, além da verificação de possíveis entraves ocorridos como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros. A regra é licitar; no entanto, a Lei 14.133/21 excepciona casos em que este procedimento é dispensável, dispensada ou inexigível.

A Dispensa de Licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação, poderá a Administração deixar de fazê-la em razão de alguns dos seguintes fatores: interesse do serviço, disponibilidade de tempo, necessidade de atendimento e interesse público. Para que tais atendimentos possam ocorrer em sua plenitude, necessário se faz a regular manutenção de sua coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana, pois a interrupção desse atendimento pode ser causadora de incontáveis mazelas no âmbito da saúde pública.

Evidencie-se que, o acúmulo de lixo nas ruas da sede do Município e em seus povoados, decorrente da inexistência de limpeza urbana, caso não se contratasse em situação emergencial, provocaria graves transtornos à população, com a falta de asseio de logradouros públicos, posto que é importante que estejam sempre limpos, melhorando sobremaneira, a qualidade de vida da população. Zelar pelo erário é dever de todo Administrador, assim como de seus administrados, e tudo fora feito neste sentido, como faz prova a realização de todos os trâmites legais. Entretanto, igual zelo tem o Administrador, os administrados, enfim, o Município com aquele mais



longínquo munícipe que carece de ser atendido pelas ações de governo, como o caso presente dos serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, dever do Poder Público.

A Administração do Município de Esperantinópolis-MA rege-se pelos princípios da Administração Pública, sempre motivada pelo interesse público. Então, só pode a Administração contratar se estiver presente o interesse público nessa contratação. Assim, a questão da contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, deve ser vista em dois pontos básicos cruciais: ser estabelecido, exclusivamente à luz do interesse público e visar o bem comum. Constata-se, que ambos se fazem presente no objeto da contratação, pois o fim ao qual se destina a contratação - coleta de lixo domiciliar e limpeza pública - possui, inegavelmente, interesse público, haja vista que a não interrupção na prestação desses serviços evitará o acúmulo de lixo, evitando que a população fique susceptível à doenças causadas pelo acúmulo de lixo, prezando-se pela dignidade da pessoa humana, amenizando as disparidades que ainda se verificam em nossa sociedade, além da melhoria da saúde pública, indubitavelmente, é, eminentemente, de interesse público, posto que uma das premissas básicas desta Administração é o desenvolvimento do Município, além de suas funções administrativas, e, conseqüentemente, se está visando o bem comum, melhorando as condições de vida da população.

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida. Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência de contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia a intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública".

Toda essa explanação pode ter parecido uma digressão, mas não o é! Era necessária, no sentido de mostrarmos a importância da contratação em questão. Portanto, resta claro que a contratação emergencial de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana chega a ser um dever deste Município, não podendo o mesmo esquivar-se deste dever sob a alegação da impossibilidade de contratação. Ademais é forçoso reconhecer que a lei permite ao Administrador afastar-se de um Princípio, mediante a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens tutelados. Afinal, conforme demonstrado, enquanto a Lei infraconstitucional tutela determinados Princípios a Constituição tutela outros Princípios, tão ou mais importantes que aqueles, além do Princípio da Isonomia.

Desta forma, o aguardo para a realização de novo processo licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes já doutrinou:



"Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de promover a Dispensa de Licitação. Corolário dessa premissa, é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa - se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação".

Diante disso, sendo a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana uma questão de saúde pública, e considerando o direito social básico à saúde, deve esta Administração Municipal agir em defesa de sua população, visando bem estar e a saúde pública de todos, em atenção ao princípio constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2.000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Não se pode, ainda, deixar de informar, que há um processo licitatório sendo planejado dentro dos prazos legais, considerando-se que a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana deve ser contínua, sem dissolução de continuidade, já que a Administração não pode permanecer inerte, fatos esses, aliados aos já anteriormente mencionados, que findaram por originar o presente procedimento emergencial, perfeitamente justificável e plausível.

Esperantinópolis (MA), 12 de março de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 05053/2024
Fls n° 080
Visto e

PORTARIA N° 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024

DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com n°: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✚ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✚ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✚ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✚ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ✚ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003.-** - Data: 22/01/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021**

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, de FORMA EMERGENCIAL, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Projeto Básico, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, de FORMA EMERGENCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 2.020.991,27 (dois milhões e vinte mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) resultante de pesquisa de mercado (SINAPI) efetuada pelo setor de engenharia, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 452 0047 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Clitor



- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.2.1. (**Observação:** As propostas de preços apresentadas serão analisadas pelo Setor de Engenharia do município).
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

Uitor



- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

- 6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 040/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

- 6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024 Envelope 2 - "Habilitação"
---	--

7.1. DA HABILITAÇÃO

- 1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Rua Jefferson Moreira, S/, Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Assinatura



- 1.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - 1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);
 - 1.3.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
 - 1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 1.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 1.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 1.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- 1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
 - 1.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 1.5. Qualificação Técnica

Aliton



- 1.5.1. Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa de acordo com orientação do CONFEA na lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em sua Seção III, art. 6º alínea “a”. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
- 1.5.2. Para comprovação de capacidade técnica-profissional: Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica ou certidão (ões) sendo estes regularmente emitidos pelo conselho profissional competente por execução de obra ou serviço de características que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto Serviços Limpeza Pública.
- 1.5.3. O(s) profissional (is) indicado (s) na forma supra deverá (ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 1.5.4. Para comprovação de capacidade técnica-operacional: Comprovação de aptidão para execução de serviço por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto Serviços Limpeza Pública.
- 1.5.5. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas listadas abaixo:
 - 1.5.5.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
 - 1.5.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.
 - 1.5.5.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 1.6. Documentação Complementar de Habilitação
 - 1.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III
 - 1.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;

Claiter



1.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

5. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 5.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 5.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.
- 5.5. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 5.6. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 5.7. Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho vigentes.
- 5.8. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 5.9. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
- 5.10. Cronograma físico-financeiro;
 - 5.10.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.
- 5.11. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 5.12. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não pode-



rão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

- 5.13. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 5.14. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IX da Lei Complementar 123/2006.
- 5.15. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).
- 5.16. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A contratada não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 6.2. Poderá esta Coordenadoria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.3. A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 6.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do município de Esperantinópolis/MA.
- 6.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 6.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Clitor



- 6.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 6.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte do município de Esperantinópolis/MA, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 6.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 6.10.1. ANEXO I - Termo de Referência/Planilhas
- 6.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
- 6.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
- 6.10.4. ANEXO IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6.10.5. ANEXO V - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis -MA, 13 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
Portaria: 060/2024.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 9 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A secretaria municipal de obras, habitação e transporte do município de Esperantinópolis - MA, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, em virtude da contratação em situação emergencial para contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA. Instada a se manifestar, esta secretaria vem apresentar justificativa para Dispensa de Licitação, sub examine, o que faz nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DOS FATOS

Cumprе informar que o contrato 01.1410.014/2022 de limpeza pública, vigente, teve sua assinatura em 14 de outubro de 2022 no valor de 2.281.584,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) com retirada mensal estimada em 190.132,00 (cento e noventa mil cento e trinta e dois reais), realizado na modalidade tomada de preços, cumpre informar que foi realizado um aditivo de vigência do referido contrato pautado na cláusula 2.2 (O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 57. II, da Lei federal 8,666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente), ocorre que em 05 de fevereiro de 2024 um novo secretário de obras, habitação e transporte assumiu o Sr. Antonio Cleiton Antonio Magalhães da Silva com portaria nº 060/2024, após analisar o contrato citado anteriormente, o secretário junto com seu fiscal de contrato a Sr. Lavine Souza Carneiro portaria 056/2024, constatou que só haveria a possibilidade de continuar com o mesmo até a data de 13 de março de 2024, pois no mês de abril caso continuasse a utilizar o referido contrato ultrapassaria o valor limite para modalidade TOMADA DE PREÇO

Antonio



cujo o valor é de 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Dessa forma por não haver tempo hábil de licitar e o município não poder ficar sem os serviços de limpeza pública, pois é de natureza contínua e de extrema necessidade, no primeiro momento e respeitando todos os trâmites legais opta-se pela necessidade de dispensa de licitação em razão da situação emergencial para continuidade dos serviços pautado no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021.

Da Caracterização Emergencial:

Embora por força de sua natureza jurídica o Município esteja sujeito ao Estatuto das Licitações e Contratos, percebe-se, todavia, que nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe em virtude da exiguidade do prazo disponível e da urgência, além da verificação de possíveis entraves ocorridos como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros. A regra é licitar; no entanto, a Lei 14.133/21 excepciona casos em que este procedimento é dispensável, dispensada ou inexigível.

A Dispensa de Licitação pressupõe uma situação em que, sendo viável a licitação, poderá a Administração deixar de fazê-la em razão de alguns dos seguintes fatores: interesse do serviço, disponibilidade de tempo, necessidade de atendimento e interesse público. Para que tais atendimentos possam ocorrer em sua plenitude, necessário se faz a regular manutenção de sua coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana, pois a interrupção desse atendimento pode ser causadora de incontáveis mazelas no âmbito da saúde pública.

Evidencie-se que, o acúmulo de lixo nas ruas da sede do Município e em seus povoados, decorrente da inexistência de limpeza urbana, caso não se contratasse em situação emergencial, provocaria graves transtornos à população, com a falta de asseio de logradouros públicos, posto que é importante que estejam sempre limpos, melhorando sobremaneira, a qualidade de vida da população. Zelar pelo erário é dever de todo Administrador, assim como de seus administrados, e tudo fora feito neste sentido, como faz prova a realização de todos os trâmites legais. Entretanto, igual zelo tem o Administrador, os administrados, enfim, o Município com aquele mais longínquo munícipe que carece de ser atendido pelas ações de governo, como o caso presente dos serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, dever do Poder Público.

A Administração do Município de Esperantinópolis-MA rege-se pelos princípios da Administração Pública, sempre motivada pelo interesse público. Então, só pode a Administração contratar se estiver presente o interesse público nessa contratação. Assim, a questão da contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, deve ser vista em dois pontos básicos cruciais: ser estabelecido, exclusivamente à luz do interesse público e visar o bem comum. Constatase, que ambos se fazem presente no objeto da contratação, pois o fim ao qual se destina a contratação - coleta de lixo domiciliar e limpeza pública - possui, inegavelmente, interesse público, haja vista que a não interrupção na prestação desses serviços evitará o acúmulo de lixo, evitando que a população fique suscetível à doenças causadas pelo acúmulo de lixo, prezando-se pela dignidade da pessoa humana, amenizando as disparidades que ainda se verificam em nossa sociedade, além da melhoria da saúde pública, indubitavelmente, é, eminentemente, de interesse público, posto que uma das premissas básicas desta Administração é o desenvolvimento do Município, além de suas funções



administrativas, e, conseqüentemente, se está visando o bem comum, melhorando as condições de vida da população.

Perlustrando Marçal Justen Filho, resta claro o interesse público na contratação ora pretendida. Veja-se:

"A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência de contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia a intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública".

Toda essa explanação pode ter parecido uma digressão, mas não o é! Era necessária, no sentido de mostrarmos a importância da contratação em questão. Portanto, resta claro que a contratação emergencial de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana chega a ser um dever deste Município, não podendo o mesmo esquivar-se deste dever sob a alegação da impossibilidade de contratação. Ademais é forçoso reconhecer que a lei permite ao Administrador afastar-se de um Princípio, mediante a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens tutelados. Afinal, conforme demonstrado, enquanto a Lei infraconstitucional tutela determinados Princípios a Constituição tutela outros Princípios, tão ou mais importantes que aqueles, além do Princípio da Isonomia.

Desta forma, o aguardo para a realização de novo processo licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes já doutrinou:

"Aqui, emergência diz respeito à possibilidade de promover a Dispensa de Licitação. Corolário dessa premissa, é, fundamentalmente, a absoluta impossibilidade de atender ao interesse público - fim único de toda atividade administrativa - se adotado o procedimento licitatório. Emergência, para autorizar a dispensa, requer a caracterização de uma situação cujo tempo de atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório. Deve, por conseguinte, haver direta correlação entre o sentido da palavra emergência e o tempo necessário à realização de licitação".

Diante disso, sendo a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana uma questão de saúde pública, e considerando o direito social básico à saúde, deve esta Administração Municipal agir em defesa de sua população, visando bem estar e a saúde pública de todos, em atenção ao princípio constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 26, de 2.000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a pro-



teção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Não se pode, ainda, deixar de informar, que há um processo licitatório sendo planejado dentro dos prazos legais, considerando-se que a coleta de lixo domiciliar e limpeza urbana deve ser contínua, sem dissolução de continuidade, já que a Administração não pode permanecer inerte, fatos esses, aliados aos já anteriormente mencionados, que findaram por originar o presente procedimento emergencial, perfeitamente justificável e plausível.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
- 4.4. O serviço a ser contratado não ocasiona responsabilidade subsidiária da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para o município, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis.
- 4.5. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 09 (nove) meses, com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21).



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período 09 (nove) meses.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



05.05.2024
098

- 6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

05.05.2024
089

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2. A contratada emitirá nota fiscal contendo os valores totais dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal emitida pela contratada, deverão ser encaminhadas a ordem de serviço ou autorização emitida pelo gestor, com a discriminação do valor dos serviços.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. Não produzir os resultados acordados,

7.3.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.



- 7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021),
- 7.9.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes



de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.15.1. O prazo de validade;

7.15.2. A data da emissão;

7.15.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.15.5. O valor a pagar; e

7.15.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



- 7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.28. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

Critérios de aceitabilidade de preços

- 8.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

- 8.2.1. O interessado deverá apresentar à administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos



como relevantes, conforme projeto básico anexo, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Regime de execução

- 8.3. O regime de execução do contrato será indireto, empreitada por preço global.

9. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 9.1. O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 2.020.991,27 (dois milhões e vinte mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) resultante de pesquisa de mercado (SINAPI) efetuada pelo setor de engenharia, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

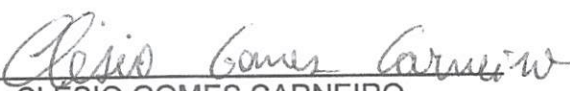
0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte
15 452 0047 2.101 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

- 10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- 11.1. Anexo I A – Projeto Básico

Esperantinópolis - MA, 11 de março de 2024.


CLÉSIO GOMES CARNEIRO
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 065/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



050532024
104

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 11/03 /2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
Portaria: 060/2024.



ANEXO II
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº ____/2024

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

Apresentamos a nossa proposta referente a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta:

- a) – Valor Total: R\$ (.....).
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento:
- e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:



Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. Composição de B.D.I

Aliton



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
DISPENSA Nº ____/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

Victor



ANEXO IV
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° ____/2024

A empresa _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Nome e Assinatura do Responsável

Chitau



ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO N° ____/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXX
DISPENSA N° XXX/XXXX

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ESPERANTINÓPOLIS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL E A EM-
PRESA XXXX.**

O município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de, com sede na rua xxxxxxxxxxxx, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo (NOME DA AUTORIDADE E CARGO), e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a XXXX, com endereço na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, denominada CONTRATADA, portador da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, DE 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº ____/2024, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - a) O Termo de Referência;
 - b) A Autorização de Contratação Direta;
 - c) A Proposta do Contratado;
 - d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 9 (nove) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Rua Jefferson Moreira, S/, Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Chitor



3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI e SICRO.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), se-

Cliton



rá(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Alita



- 8.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Chitar



- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acorde, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

Hilton



- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por

Aliton



ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- 9.38.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 9.38.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- 9.38.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
 - 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
 - 9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
 - 9.39.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
 - 9.39.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

Chilton



- 9.39.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.39.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- 9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
- 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.
- 9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

Aliton



- 9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

10.40. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

Aliton



- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
 - i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - iii). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Con-



tratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
 - i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
 - a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)



b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.6.3. Indenizações e multas.
- 11.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O contrato poderá ser extinto:
 - 11.8.1. Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 11.8.2. Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou con-

Cliton



tratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:
-

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Eliton



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Município de Esperantinópolis do Maranhão/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Cliton



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, de FORMA EMERGENCIAL, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 14 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 642 de 15 de Março de 2024
DATA: 15/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 15/03/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2391

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 642/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETULIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.03.15 12:29:14

SUMÁRIO

Processo n° 0305312024
Fls n° 126
Visto e

TERCEIROS

- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA,
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERAN
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ENGENHARIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, COM MÓDULOS (ORÇAMENTOS, BASES), DE INTERESSE DA SECRETARIA M
- ✚ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2024. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento de Informática do tipo de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e saneamento de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2024. Joelson Ribeiro Bezerra Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de software de engenharia, visando o desenvolvimento de projetos de engenharia, com módulos (Orçamentos, Bases), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2024. Antonio Cleiton Magalhães da Silva Secretário municipal de obras, habitação e Transporte 060/2024.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis - MA, de FORMA EMERGENCIAL, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 14 de março de 2024. Antonio Cleiton Magalhães da Silva Secretário municipal de obras, habitação e Transporte 060/2024.



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 12.351.550/0001-34
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA LAGO
DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO A RUA JEFFERSON
MOREIRA, S/N. CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
ENVELOPE 2 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com
@gaviaosolucoes



Processo N° 0505032024
Fls N° 128
Visto

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 12.351.550/0001-34
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA LAGO
DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO A RUA JEFFERSON
MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2024
“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



Processo Nº 0505032004
Fls Nº 130
Visto l

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.351.550/0001-34
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88 - VILA ROCHA - 65.715-000 - Lago da Pedra /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/12/2023 15:54

1 de 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

Pelo presente instrumento particular de Alteração

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, brasileiro, empresário, Solteiro (a), nascido em 31/08/1992, CPF: nº 011.748.073-85 CNH: nº 07278886225 DETRAN-MA, domicílio e residência na Rua D, Casa 01, Residencial Sinai, Vila Osmani, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

Único sócio da empresa, GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA. Com sede na Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - atividades paisagísticas 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000,00 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 10/06/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá o sócio, JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
12.351.550/0001-34

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Lago da Pedra - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Lago da Pedra - MA, 06 de outubro de 2023.

Joao Marcos do Nascimento Galvão
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2023 10:26 SOB Nº 20231263295.
PROTOCOLO: 231263295 DE 06/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314681412. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA072788862<259<<<<<<<<<<
9208315M3310311BRA<<<<<<<<<<D
JOAO<MAR<DO<NASCIMENTO<GALVAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF: 011.748.073-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:31 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **50E7.B629.6119.50AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.748.073-85**

Nome: **JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO**

Data de Nascimento: **31/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/04/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:19:38** do dia **18/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3004.5528.0410.3294**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAVIAO SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 05.003.2024
Fls Nº 141
Visto 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 10:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8413-7936		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.351.550/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL GAVIAO SOLUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROSEANA SARNEY	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROCHA	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8413-7936	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2023 às 10:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.351.550/0001-34 Inscrição Estadual: 12.674891-8

Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ROSEANA SARNEY

Número: 88 Complemento:

Bairro: VILA ROCHA

Município: LAGO DA PEDRA UF: MA

CEP: 65715000 DDD: Telefone: 36422918

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/06/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/04/2010 - (4661300), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4679699-4673700), 01/10/2010 - (2330302-4649404),**EDF a partir de:****CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2023**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo Nº 0525032024
Fls Nº 146
Visto 146
USUARIO: 01174667385
DATA: 02/01/2024
HORA: 09:51

INSC. ESTADUAL: 12.674.891-8
RAZÃO SOCIAL: GAVIAO SOLUCOES LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/10/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.351.550/0001-34 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: GAVIAO SOLUCOES LTDA
NIRE: 21201198972 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 06/12/2020 CAPITAL SOCIAL: 400.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 60

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65715-000
ENDEREÇO AVE ROSEANA SARNEY NÚMERO: 88
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: XXXXXXXXXXXX BAIRRO: VILA ROCHA
CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3642-2918 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE ROSEANA SARNEY NÚMERO: 88
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA ROCHA
CIDADE: LAGO DA PEDRA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3642-2918 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
10	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
11	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
13	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
14	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
18	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
19	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
20	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo Nº 0605032004
 Fls Nº 143
 Visto: 01174807385
 DATA: 02/01/2024
 HORA: 09:51

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
28	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
29	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
30	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
31	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
32	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
33	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
34	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
35	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
36	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
37	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
38	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
39	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
40	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
41	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
42	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
43	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
44	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
45	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
46	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
48	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
49	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
50	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
51	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
52	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
53	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
54	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
55	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
56	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
57	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
58	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
59	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
60	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
61	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
62	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
63	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
64	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
65	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
66	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
67	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
68	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	101 - SÓCIO
1174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	205 - ADMINISTRADOR
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	06/12/2020	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	15/09/2022	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo Nº 0605032024

Fis Nº 148

Visto RIO: 01174807385

DATA: 02/01/2024

HORA: 09:51

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000064417','000064417')

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 149

Visto: el
Data Emissão: 03/01/2024
Hora: 08:55:55
Exercício: 2024
Usuário: PAULO
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000071182
Nome: GAVIAO SOLUCOES LTDA CNPJ: 12351550000134
Nome Fant.: GAVIAO SOLUCOES PIS/NIT:
Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 88 CEP: 65715000
Bairro: VILA ROCHA Complemento:
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000064417
Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 88 CEP: 65715000
Bairro: VILA ROCHA Complemento:
Cidade: LAGO DA PEDRA Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000064417 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 10/06/2010 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Carpintaria e serralheria						



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000064417','000064417')

Processo Nº 0505033034
Fls Nº 150
Visto emissão: 03/01/2024
Hora: 08:55:55
Exercício: 2024
Usuário: PAULO
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0	
Serviços de transporte de natureza municipal					
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0	
Franquia (franchising)					
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0	
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres					
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	0	
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza					
Código	Principal	Atividade cnae			
2330302	N	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos			
4120400	S	Construção de edifícios			
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias			
4211102	N	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais			
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4292801	N	Montagem de estruturas metálicas			
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas			
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
4329101	N	Instalação de painéis publicitários			
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
4330401	N	Impermeabilização em obras de engenharia civil			
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água			
4649404	N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
4661300	N	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
4679699	N	Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
4930201	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
7112000	N	Serviços de engenharia			
7731400	N	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
Código Alvara	Exercício	Descrição		Data Emissão	Data Validade
243	2023	Álvara de Inscrição Municipal		13/03/2023	31/12/2023
1	2024	Álvara de Inscrição Municipal		03/01/2024	31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2024 **Exercício:** 2024
Inscrição Municipal: 000064417 **Validade:** 31/12/2024
Contribuinte: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: GAVIAO SOLUCOES
CPF/CNPJ: 12351550000134 **RG/Inscrição Estadual:** 0222983020025
Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88 - VILA ROCHA
CEP: 65715000 **Complemento:**

ATIVIDADES

- Construção de edifícios
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Instalação de painéis publicitários
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Perfuração e construção de poços de água

Observações:

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Área Utilizada: 0 m²

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Serviços de engenharia
Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:
10/06/2010

Validador: 2317A35931EECE34



LAGO DA PEDRA - MA, 03/01/2024

ERICK HENRIQUE ALVES SILVA
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Portaria 015/2022 - GAB

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAVIAO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 12.351.550/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:42 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **56BA.755C.44E0.0550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 060032034
Fls Nº 153
Visto 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 352394/23

Data da

01/12/2023 10:09:50

Inscrição Estadual: 126748918

CPF/CNPJ: 12351550000134

Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, 88 CEP: 65715000 - VILA ROCHA

Telefone: (99)36422918

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 10:09:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087186/23

Data da

24/11/2023 17:04:57

Inscrição Estadual: 126748918

CPF/CNPJ: 12351550000134

Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Endereço: AVE ROSEANA SARNEY, 88 CEP: 65715000 - VILA ROCHA

Telefone: (99)36422918

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada GAVIAO SOLUCOES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/03/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000064417 Matricula: 000064417
Contribuinte: GAVIAO SOLUCOES LTDA CPF/CNPJ 12351550000134
Endereço: AV ROSENA SARNEY, 88 Complemento:
Bairro: VILA ROCHA CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 10/06/2010 Inscr Municipal : 000064417 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem de estruturas metálicas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 26/12/2023 Validade: 25/03/2024
Número/Controle da Certidão: 3A2D514711BA1BC6



<http://nfse.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100

Processo Nº 000022094

Fls Nº 156

Visto



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada GAVIAO SOLUCOES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000064417 Matricula: 000064417
Contribuinte: GAVIAO SOLUCOES LTDA CPF/CNPJ 12351550000134
Endereço: AV ROSENA SARNEY, 88 Complemento:
Bairro: VILA ROCHA CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios

Data de Abertura : 10/06/2010 Inscr Municipal : 000064417 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 25/03/2024

Número/Controle da Certidão: FD6C29CBF6DC4295



<http://nfse.adrinformatica>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.351.550/0001-34
Razão Social: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Endereço: AVEN ROSEANA SARNEY 88 / VILA ROCHA / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030902015789724071

Informação obtida em 15/03/2024 07:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Certidão nº: 53511881/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:50:32

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAVIAO SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.351.550/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GAVIAO SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 12.351.550/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/12/2023, às 15:50:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 73A7ESGR5C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898157/2023
Emissão: 14/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8dCyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Registro: 0005462762

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 17/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.49-4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, IN INTERESTADUAL E INTERNACIONAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 005932004
Fls Nº 161
Visto e

Nº 898157/2023
Emissão: 14/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8dCyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AGRONOMIA E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546472DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA

Registro: 1101364050

CPF: 776.***.***-15

Data Início: 14/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 03/2019.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE

Registro: 1102198730

CPF: 086.***.***-25

Data Início: 16/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEOLOGO

Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 1115698095

CPF: 025.***.***-85

Data Início: 25/05/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 898157/2023
Fls Nº 162
Visto ✓

Nº 898157/2023
Emissão: 14/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 8dCyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Registro: 1919653899

CPF: 041.***.***-19

Data Início: 07/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO

CPF: 011.***.***-85

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 163
Visto cl

Nº 883379/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 39BzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 1115698095

CPF: 025.***.***-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GAVIAO SOLUCOES LTDA

Registro: 0005462762

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Data Início: 25/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220518800

Processo N° 0505032021
Página 1/1 Fls N° 164
Visto e
Folha 26/33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115698095

Registro: 1115698095MA

2. Contratante

Contratante: ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.351.550/0001-34

Nº: S/N

CEP: 65720000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA 21 DE ABRIL

Complemento:

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

Data de início: 07/04/2022

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65720000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO CIVIL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ignoraci Grande 11 de Abril de 2022

Local

data

Carlos Eduardo Borges de Souza
CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA - CPF: 025.403.863-85

Antonio Douglas Cunha de Almeida
ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/04/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303819394

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.site.com.br/publico> com a chave: Zdt3w
impresso em: 11/04/2022 às 11:08:49 por: ip: 164.163.234.241

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676209/2022, emitido em 18/04/2022. Documento do Protocolo 4/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por antonio em 18/04/2022



CONTRATO DE TRABALHO Por

prazo indeterminado

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre ELÉTRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 12.351.550/0001-34, com sede na RUA 21 DE ABRIL, S/N Bairro Centro Igarapé Grande- MA, CEP de nº 65.720-000, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, natural de Pedreiras- MA, nascido em 06/05/1979, empresário portador da cedula de identidade civil de nº 0000676233961, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Publica do Estado do Maranhão, de CPF de nº 010161.473-09, residente e domiciliado na Rua LEOPOLDINA VALE nº 08, Centro Igarapé Grande - MA o Sr. **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUSA**, brasileiro ENGENHEIRO CIVIL, RG 109476899-2, CPF 025.403.865-85, CREA-MA 111569809-5, RESIDENTE NA AV. Beta DE Nº 202, bloco 02, PARQUE ATHENAS, SAO LUIS - MARANHÃO, CEP. 65.072-120, adiante designado empregado fica justo e contratado o seguinte

- 1- O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se a fazer o serviço de Engenharia bem como o que vier a ser objeto de cartas avos ou ordens, dentro subentendido o seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido subentendido ou relacionado a seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendem atinentes a função para a qual foi contratado;
- 2- O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tardar o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do Art. 459 da C.L.T., na base de R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) por mês, pagos mensalmente;
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato ou por eles for determinado, com ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do Art. 462 da C.L.T.;
- 4- O seu horário será de 10 horas semanais;
- 5- A vigência desse contrato será por tempo indeterminado;
- 6- Findo o prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7- Se durante a vigência desse contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem prévio;
- 8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T. e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da metade do empregado nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa pelos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do artigo 480 da C.L.T. E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, tudo presente.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676209/2022, emitido em 18/04/2022. Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 5), anexado por adapt em 25/05/2022



ELÉTRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA

ELÉTRICA RUA 21 DE ABRIL, SN CEP: 65720000 – CENTRO – IGARAPÉ GRANDE
(99) 98234-8862



IGARAPE GRANDE - MA 07 de ABRIL de 2022

Processo N° 0505032024
Fls N° 166
Visto Folha 22/33

Antonio Douglas Cunha de Almeida

ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ N° 12.351.550/0001-34

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA

CPF 010161473-09

CONTRATANTE

Carlos Eduardo Borges de Sousa

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUSA

RG:10947699-2

CPF 025.403.865-85

CREA-MA: 111569809-5

CONTRATADO

Testemunhas

1. _____

2. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2676209/2022, emitido em 18/04/2022. Documento do Protocolo 6/7 (Vinculado ao passo 5), anexado por adapt em 25/05/2022



ELTRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA



RUA 21 DE ABRIL, SN CEP: 65720000 - CENTRO - IGARAPÉ GRANDE
(99) 98234-8862



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 167 / 2024
Fls Nº 167
Visto le

Nº 896623/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9zwC3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Registro: 1919653899

CPF: 041.***-**-19

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/05/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 123890

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI

Data de Formação: 29/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005403022

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Data Início: 08/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0005462762

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Data Início: 07/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 168
Visto ✓

Nº 896623/2023
Emissão: 07/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9zwC3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 898794/2024
Emissão: 03/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 7Cd8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE
Registro: 1102198730
CPF: 086.***.***-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/08/1974

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BATALHA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000007510
CNPJ: 07.908.484/0001-10
Data Início: 25/06/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
Registro: 0005462762
CNPJ: 12.351.550/0001-34
Data Início: 16/10/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T P A PERFURAÇÕES LTDA
Registro: 0005416469
CNPJ: 19.551.988/0001-05
Data Início: 04/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/03/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo N: 0505032024
Fls Nº 170
Visto

Nº 898858/2024
Emissão: 03/01/2024
Validade: 31/01/2024
Chave: dD2zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA

Registro: 1101364050

CPF: 776.***.***-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/10/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA. ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (1.6.5.04.05 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1.010/2005) CONFORME DECISÃO C.E.AGRO Nº 03/2019.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 27/03/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305098440. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/2

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA

Registro: 0005462762

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Data Início: 14/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230718928

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RNP: 1101364050
Registro: 7032D MA MA

2. Contratante
Contratante: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
AVENIDA AVENIDA ROSEANA SARNEY
Complemento: VILA
Cidade: LAGO DA PEDRA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Entidade Beneficente
CPF/CNPJ: 12.351.550/0001-34
Nº: SN
Bairro: VILA ROCHA
UF: MA
CEP: 65715000

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA AVENIDA ROSEANA SARNEY
Complemento: VILA
Cidade: LAGO DA PEDRA
Data de início: 13/12/2023
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)
Nº: SN
CEP: 65715000

4. Atividade Técnica
1000 OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 2,00
Unidade: h/d
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1 - GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.351.550/0001-34, com sede na Av. Roseana Sarney, no 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, neste ato representada pelo Sr. João Marcos do Nascimento Galvão, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 022298302002-5 SSP/MA e CPF 011.748.073-85, que por força do presente contrato passa a ser denominado CONTRATANTE; 2 - ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG 175549/6 SSP/MA e CPF 776.242.703-15, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/MA sob o nº 1101364050, residente e domiciliado na Rua Pinheiros, 5, Residencial São Vicente, Araçagy, São José de Ribamar/MA, doravante designado CONTRATADO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
AEAMA - ASSOC. DOS ENG. AGRON. DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São José do Maranhão de 13 de DEZEMBRO de 2023
data
ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA - CPF: 776.242.703-15
João Marcos do Nascimento Galvão
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/12/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8305136112

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2784036/2023, emitido em 13/12/2023. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: yZ4Y6
Impresso em: 13/12/2023 às 12:16:13 por: ip: 177.185.108.10

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 2000371367
CPF: *.242.70****
R. PINHOS , 5 , RESIDENCIAL SAO VICENTE
RESIDENCIAL SAO VICENTE CEP: 65110-000 ARACAGY
- SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Parcelo de Negócio
44610337

Conta Contrato
3007135849

Data das Leituras	Leitura Anterior 04/10/2023	Leitura Atual 06/11/2023	Nº de Dias 33	Próxima Leitura 06/12/2023
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 063922943 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/11/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2123110627279300018466000639229432087848657
Protocolo de autorização: 3212300027909737 -
06/11/2023 às 19:33:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
●	Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/10 - 06/11

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	752	0,928723	0,718810	18,18	139,68	698,40	ICMS	698,40	20,0000	139,68
							PIS	558,72	0,5800	3,24
							COFINS	558,72	2,6730	14,94
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						83,73				
Multa						25,84				
Co Monetária						0,89				
Jur.						4,25				

CONSUMO

kWh

NOV/22

DEZ/22

JAN/23

FEV/23

MAR/23

ABR/23

MAI/23

JUN/23

JUL/23

AGO/23

SET/23

OUT/23

NOV/23

Ativo

536

668

579

383

541

534

586

679

674

492

714

689

752

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10144328456	Consumo	ATIVO TOTAL	22.855	23.607	1,00	752 kWh	DAAD.7CE9.D7A7.8395.2B14.E330.9FFE.C3DC		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3251/23	06/11/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
 Atendimento de emergência em qualquer hora e em qualquer lugar.
 116: 0800-116116 ou 0800-116116
 116: 0800-116116 ou 0800-116116

DIREITOS
 É direito do consumidor na central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DCE, PCE, DCEC e DCECII a qualquer tempo.
 É direito do consumidor na central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
 É gratuito de qualquer rede telefônica fixa ou móvel, de urgência a noite, das 18h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 É gratuito de qualquer rede telefônica fixa ou móvel.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (98) 2055-0116**

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br**



Nome do Cliente:
ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA

C.C:
30071

Unidade de Leitura:
JB03B014

Competência:
11/2023

Vencimento:
16/11/2023

Valor cobrado (R\$):
812,11

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2784036/2023, emitido em 13/12/2023.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2023



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo N° 0505032024
Fls N° 133
Visto e
Folha 6/6

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

- 1 - GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.351.550/0001-34, com sede na Av. Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, neste ato representada pelo Sr. João Marcos do Nascimento Galvão, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG 022298302002-5 SSP/MA e CPF 011.748.073-85, que por força do presente contrato passa a ser denominado CONTRATANTE;
- 2 - ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG 17554926 SSP/MA e CPF 776.242.703-15, Engenheiro Agrônomo – inscrito no CREA/MA sob o nº 1101364050, residente e domiciliado na Rua Pinhos, 5, Residencial São Vicente, Araçagy, São José de Ribamar/MA, doravante designado CONTRATADO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDEFINIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico da Contratante, exercendo a função de Engenheiro Agrônomo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA DE TRABALHO:

A jornada de trabalho será de 02 (duas) horas diárias, de segunda à sexta feira, perfazendo um total de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALÁRIO:

O Contratante pagará ao Contratado mensalmente o salário de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos reais).

E por estarem assim ajustados, nos tempos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para fins de direito.

Lago da Pedra/MA, 12 de dezembro de 2023.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2023.12.12 11:45:24 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO
CPF 011.748.073-85

ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA
ENG. AGRÔNOMO CREA 1101364050

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2784036/2023, emitido em 13/12/2023. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 13/12/2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883374/2023

Atividade concluída

Processo Nº 030502202
Fls Nº 134
Visto
Página 1/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA**
Registro: **1115698095MA** RNP: **1115698095**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220574400** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/10/2022** Baixada em: **03/04/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO** CPF/CNPJ: **05.659.581/0001-91**
Endereço do contratante: **RUA LIBERCIA MORAES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **JAGUAR**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Contrato: **0001/2022** Celebrado em: **18/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 197.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA LIBERCIA MORAES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **JAGUAR**
Cidade: **LAGO DA PEDRA** UF: **MA** CEP: **65715000**
Coordenadas Geográficas: **-4.574983, -45.129917**
Data de início: **19/07/2022** Conclusão efetiva: **17/10/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO** CPF/CNPJ: **05.659.581/0001-91**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 280.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 573.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 180.00 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NO INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, COM CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE ÁREA, REBOCO E PINTURA DA FACHADA EM CONSTRUÇÃO E DETALHES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 9.1 E 9.2 (PLANTIO DE GRAMA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883374/2023
14/04/2023, 14:28
ZCBZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZCBZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/04/2023, às 16:12.

LAUDO TÉCNICO

LAUDO TÉCNICO, PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PROPONENTE: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA CNPJ Nº 12.351.550/0001-34, SEDIADA NA RUA D, RESIDENCIAL SINAI I, 02, VILA OSMANI, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65 715-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO (A), NASCIDO EM 31/08/1992, CPF: Nº 011.748.073-85 CNH: Nº 07278886225 DETRAN-MA, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA NA RUA UM, RES SINAI I, S/N, VILA OSMANI, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65 715-000, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1115698095, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PRESTOU SERVIÇOS A EMPRESA, INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.659.581/0001-91, COM SEDE NA RUA LIBERCIA DE MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, SN, 5715-000 - LAGO DA PEDRA - MA, FONE. (99) 982168153, E-MAIL: INST.WALDIRFILHO@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL QUE ESTA SUBSCREVE SRA POR INTERMÉDIO DE SRª VANY ALVES DE MELO MARTINS COM CPF Nº 376 033 023-15.

EXECUTOU SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E MAQUINÁRIO PESADO PARA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NO INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, COM CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE ÁREA, REBOCO E PINTURA DA FACHADA EM CONSTRUÇÃO E DETALHES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CONFORME CONTRATO Nº 09/2022, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

ART: MA20220574400

VALOR: R\$ 197.000,00

DATA DO CONTRATO: 18/07/2022

DATA DE INÍCIO: 19/07/2022

DATA DE FIM: 17/10/2022

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

CREA-MA: 1115698095MA ENGENHEIRO CIVIL

ENDEREÇO DA OBRA: RUA LIBERCIA MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65715000.

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NO INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, COM CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE ÁREA, REBOCO E PINTURA DA FACHADA EM CONSTRUÇÃO E DETALHES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE, OBSERVA-SE QUE EMBORA SEJA UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ONDE DEMONSTRA OS QUE FORAM EXECUTADOS 100% DA OBRA.

IGARAPE GRANDE - MA 03 DE ABRIL de 2023



LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

CPF 041.038.043-19

CREA PI Nº 1919653899

VISTO PROFISSIONAL CREA MA Nº 123890MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883374/2023, em 14/04/2023, emitida



Certidão nº 883374/2023
14/04/2023, às 16:12

Chave de Impressão: ZCBZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2023 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230633022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919653899

Registro: 123890MA

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

RUA LIBERCIA MORAES

Complemento:

Cidade: LAGO DA PEDRA

Bairro: JAGUAR

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.659.581/0001-91

Nº: S/N

CEP: 65715000

Contrato: 0003/2023

Celebrado em: 31/03/2023

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LIBERCIA MORAES

Complemento:

Cidade: LAGO DA PEDRA

Data de Início: 31/03/2023

Previsão de término: 03/04/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

Bairro: JAGUAR

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65715000

Coordenadas Geográficas: -4.574983, -45.129917

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.659.581/0001-91

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Laudo > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NO INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, COM CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE AREIA, REBOCO E PINTURA DA FACHADA E, CONSTRUÇÃO E DETALHES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA - CPF: 041.038.043-19

Local de data de

INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO - CNPJ: 05.659.581/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 06/04/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304599418

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DA8Z
Impresso em: 06/04/2023 às 14:32:56 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883374/2023, em 14/04/2023 emitida

Certidão nº 883374/2023
14/04/2023, 16:12
Chave de Impressão: ZCBZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2023 e contém 1 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PROPONENTE: ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA, C.N.P.J.: 12.351.550/0001-34, RUA 21 DE ABRIL, SN, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA, CEP: 65.720-000, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1115698095, COM REPRESENTANTE LEGAL O SRº ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, NATURAL DE PEDREIRAS - MA, SOLTEIRO (A), NASCIDO EM 06/05/1979, EMPRESÁRIO, CPF: Nº 010.161.473-09 RG: Nº 0000676233961 SSP-MA, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA NA RUA LEOPOLDINA VALE, 08, BAIRRO, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA, CEP: 65.720-000 COM RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1115698095, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1115698095, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.659.581/0001-91, COM SEDE NA RUA LIBERCIA DE MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, SN, 5715-000 - LAGO DA PEDRA - MA, FONE: (99) 982168153, E-MAIL: INST.WALDIRFILHO@GMAIL.COM, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL QUE ESTÁ SUBSCREVE SRA POR INTERMÉDIO DE SRº VANY ALVES DE MELO MARTINS COM CPF Nº 376.033.023-15

EXECUTOU SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E MAQUINÁRIO PESADO PARA SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ARENA ESPORTIVA NO INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO, COM CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE ÁREA, REBOCO E PINTURA DA FACHADA EM CONSTRUÇÃO E DETALHES CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CONFORME CONTRATO Nº 09/2022, CONFORME CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS ABAIXO:

ART: MA20220574400

VALOR: R\$ 197.000,00

DATA DO CONTRATO: 18/07/2022

DATA DE INÍCIO: 19/07/2022

DATA DE FIM: 17/10/2022

PROFISSIONAL: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

CREA-MA: 1115698095 MA ENGENHEIRO CIVIL

ENDEREÇO DA OBRA: RUA LIBERCIA MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, LAGO DA PEDRA - MA. CEP: 65715000.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU 001.	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	6
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	CPU 002.	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	4
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	CPU 003.	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	3
3.2	CPU 003.	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	3
4			MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1120,74
4.2	95995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,35
5			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
5.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	83,85
5.2	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	24,32
5.3	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	8,05
5.4	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	6,03
5.5	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA.	m³	8,05
6			ALVENARIA E PAINÉIS		
6.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	670,8
7			ESQUADRIAS		
7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	10,4
8			REVESTIMENTO		
8.1	87897	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	670,8
8.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	670,8
9			CAMPO		
9.1	96520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m³	3331
9.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	3331
9.3	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	1230
10			PINTURA		
10.1	86489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3670,8
10.2	86485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	m²	3670,8
10.3	95135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	3670,8
10.4			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	m²	850
10.4	74066/002	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3670,8
10.5	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	320
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	CPU 005.	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	5331
12			QUADRA POLIESPORTIVA		
12.1			DEMOLIÇÃO/RETIRADA		
12.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	40

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.659.581/0001-91, COM SEDE NA RUA LIBERCIA DE MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, SN, 5715-000 - LAGO DA PEDRA - MA, FONE: (99)982168153, E-MAIL: INST.WALDIRFILHO@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883374/2023, em 14/04/2023 emitida



Certidão nº 883374/2023
14/04/2023, 16:12

Chave de Impressão: ZCBZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2023 e contém 2 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

12.1.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80
12.1.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	10
12.1.4	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3
12.1.5	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3
12.1.6	84084	SINAPI	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	m²	20
12.2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.2.1	88957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2
12.2.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8
12.2.3	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
12.2.4	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2
13			PISOS		
13.1	87627	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_05/2014	m²	250
13.3	103913	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	250

LAGO DA PEDRA-MA 17 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

CREA-MA: 1115698095MA

ENGENHEIRO CIVIL

VANY ALVES MELO
MARTINS CPF Nº 376 033023-15

CONTRATANTE

VANY ALVES MELO MARTINS

CPF Nº 376 033023-15

INSTITUTO EDUCACIONAL DEPUTADO WALDIR FILHO

CNPJ: 05.659.581/0001-91

ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 12.351.550/0001-34

Assinado de forma digital por
ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA C.N.P.J.:
12.351.550/0001-34
Dados: 2022.10.18 17:41:18 -03'00'

CONTRATADA

ELETRICA SOLUÇÕES E CLIMATIZAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 12.351.550/0001-34

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA

EMPRESÁRIO

CPF: 010.161.473-09

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.659.581/0001-91, COM SEDE NA RUA LIBERCIA DE MORAES, S/N, BAIRRO JAGUAR, SN, 5715-000 - LAGO DA PEDRA - MA, FONE: (99)982168153, E-MAIL: INST.WALDIRFILHO@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883374/2023, em 14/04/2023



Certidão nº 883374/2023
14/04/2023, 16:12

Chave de Impressão: ZCBZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

774861/2016

Atividade em andamento

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 138
Visto
Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA**
Registro: **7032D MA MA** RNP: **1101364050**
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MA20160063220** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/11/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MESO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.293.120/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOS FRANCESES** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: VILA PALMEIRA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65036283**
Contrato: **19/2015** Celebrado em: **10/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 875.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS FRANCESES** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: VILA PALMEIRA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65036283**

Data de início: **08/11/2016** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.293.120/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFICIOS 58 - MANUTENCAO 10150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #H1361 - JARDINS 58 - MANUTENCAO 10150.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, com área total de 39.100,00 m² entre edificada e livre, contemplando todos os serviços de engenharia agrônômica, os quais seguem: 1 - Manutenção e serviços de paisagismo, jardim, colocação de adubos e fertilizantes, plantio de grama, árvores e arbustos. 2 - Capina - 1.500,00 m² 3 - Poda de árvores - 10 unidades 4 - Retirada de raízes - 4 unidades

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 774861/2016
20/03/2017
a65Ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a65Ac





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados, até a presente data de assinatura deste atestado, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

AVENIDA DOS FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUIS/MA, CEP 65036-283

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

31/10/2016 a 17/11/2016

PRAZO CONTRATUAL

Até 11/06/2017

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA

CNPJ:

06.293.120/0001-00

DADOS DO CONTRATADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MESO ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

07.403.718/0001-78

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO:

ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA

TÍTULO PROFISSIONAL:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL:

110136405-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AV. DOS FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUIS - MA CEP 65036-901
E-MAIL: FALCONOSCO@DETRAN.MA.GOV.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774861/2016, em 20/03/2017



Certidão nº 774861/2016
05/12/2023, 09:01
Chave de Impressão: a65Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





TRÂNSITO DO MARANHÃO, com área total de 39.100,00 m² entre edificada e livre, contemplando todos os serviços de engenharia agrônômica, os quais seguem:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 -	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, INCLUINDO AJARDINAMENTO, COLOCAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E ARBUSTOS.	M²	10.150,00
2 -	CAPINA	M²	1.500,00
3 -	PODA DE ÁRVORES	UND	10,00
4 -	RETIRADA DE RAIZ	UND	4,00

São Luís, 17 de novembro de 2016


Carlos Eduardo Mendes Ferreira
Engenheiro Civil

Carlos Eduardo Mendes Ferreira
Assessor de Engenharia
Matrícula 2589018
CREA 1105311532
DETRAN-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774861/2016, em 20/03/2017 emitida



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AV. DOS FRANCÊSES, S/N, VILA PALMEIRA, SÃO LUÍS - MA CEP 65030-901
E-MAIL: FALCONOSCO@DETRAN.MA.GOV.BR

Certidão nº 774861/2016
05/12/2023, 09:01
Chave de Impressão: a65Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



LAUDO TÉCNICO

1. LOCAL

Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA
Avenida Dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luis/MA, Cep 65036-283

2. ENGENHEIRO AGRÔNOMO - (RESPONSÁVEL TÉCNICO)

Maykon Sousa Barbosa – Engenheiro Agrônomo
CREA: 1111460051
CPF – 027.423.413-07

3. FINALIDADE

O presente Laudo Técnico tem a finalidade de atestar os serviços realizados no Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN, sob o contrato de nº 19/15, pelo Engenheiro Agrônomo **ALDY NEY ANDRADE DE OLIVEIRA, CREA: 110136405-0**, através da empresa **Meso Engenharia LTDA, cnpj:07.403.718/0001-78**, cujo mesmo é responsável técnico, os quais são:

Execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, com área total de 39.100,00 m² entre edificada e livre, contemplando todos os serviços de engenharia agrônômica, os quais seguem:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 -	MANUTENÇÃO E SERVICOS DE PAISAGISMO, INCLUINDO AJARDINAMENTO, COLOCAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E ARBUSTOS.	M²	10.150,00
2 -	CAPINA	M²	1.500,00
3 -	PODA DE ÁRVORES	UND	10,00
4 -	RETIRADA DE RAIZ	UND	4,00

Portanto, atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e eficiência e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos acima.

Maykon Sousa Barbosa
Engenheiro Agrônomo
CONFEA 1111460051

Maykon Sousa Barbosa
Eng. Agrônomo
CREA: 1111460051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 774861/2016, em 20/03/2017 emitida



Certidão nº 774861/2016
05/12/2023, 09:01

Chave de Impressão: a65Ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2017 e contém 1 folhas



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

0547

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 12.351.550/0001-34

Inscrição Estadual: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

26.554,75

26.554,75

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

26.554,75

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

6.385,88

6.385,88

(=) Lucro Bruto

20.168,87

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

2.378,16

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

310,80

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

1.500,00

7.787,76

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

1.593,27

1.593,27

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.020,00

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

703,72

DESPESAS DIVERSAS

1.259,79

2.983,51

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

7.804,33

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

7.804,33

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA

SÓCIOADMINISTRADOR

C.P.F. :010.161.473-09

BALANÇO PATRIMONIAL

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

0547

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 12.351.550/0001-34

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126748918

Data Registro : 06/12/2020

Número Registro: 21201198972

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	195.079,68 D
DISPONIVEL	192.579,50 D
CAIXA	192.579,50 D
CAIXA MATRIZ	192.579,50 D
CREDITOS	2.500,18 D
CLIENTES	2.500,18 D
CLIENTES GERAIS	2.500,18 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.500,00 D
IMOBILIZADO	13.500,00 D
IMOBILIZADO EM USO	15.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	1.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	1.500,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	208.579,68 D

PASSIVO

CIRCULANTE	775,35 C
------------	----------

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 208.579,68 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : MA-008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 010.161.473-09

BALANÇO PATRIMONIAL

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

0547

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 12.351.550/0001-34

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126748918

Data Registro : 06/12/2020

Número Registro: 21201198972

Folha: 3

FORNECEDORES GERAIS	625,35 C
FORNECEDORES	625,35 C
FORNECEDORES GERAIS	625,35 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	150,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	150,00 C
SIMPLES A RECOLHER	150,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	207.804,33 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.804,33 C
LUCRO NO EXERCICIO	7.804,33 C
LUCRO NO PERIODO	7.804,33 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	208.579,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 208.579,68 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :010.161.473-09

NOTAS EXPLICATIVAS

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

FOLHA: 4

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126748918

Data de Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Igarape Grande - MA CEP: 65.720-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :010.161.473-09

NOTAS EXPLICATIVAS

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

FOLHA: 5

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126748918

Data de Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo N° 0526032021

Fls N° 182

Visto 0547

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{195.079,68}{775,35}$$

Pontuação : 10

ILG : 251,6021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{195.079,68}{775,35}$$

Pontuação : 10

ILC : 251,6021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{195.079,68}{775,35}$$

ILS : 251,6021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{192.579,50}{775,35}$$

ILI : 248,3775

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. : 008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISPROCESSO Nº 060.032084
Fls Nº 119
Página 7 de 19
Visto

0547

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{192.579,50}{195.079,68}$	IPD :	0,9872
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{195.079,68}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{195.079,68}{208.579,68}$	IPAC :	0,9353
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{625,35}{195.079,68}$	IPC :	0,0032
-------	---	-------	-----------------------------	-------	--------

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo Nº 060622021

Fls Nº 8 de 12

Visto

0547

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{207.804,33}{200.000,00} \quad \text{IVRP : } 1,039$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{207.804,33}{0,00} \quad \text{IPELP : } 207804,33$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{207.804,33}{775,35} \quad \text{IPET : } 268,0136$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{207.804,33}{208.579,68} \quad \text{IPP : } 0,9963$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{20.780.433,00}{208.579,68} \quad \text{Pontuação : } 10$$
$$\text{C : } 99,6283$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{1.350.000,00}{207.804,33} \quad \text{Pontuação : } 10$$
$$\text{IC : } 6,4965$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{195.079,68}{207.804,33} \quad \text{LRP : } 0,9388$$

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0547

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{775,35}{208.579,68} \quad \text{IEG : } 0,0037$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{775,35}{208.579,68} \quad \text{IEC : } 0,0037$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{775,35}{207.804,33} \quad \text{ICT : } 0,0037$$

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. : 008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo Nº 05.1032024

Fls Nº 10 de 12

Visto 0547

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	26.554,75		
	Ativo		208.579,68	IGA :	0,1273

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		26.554,75	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	7.804,33		
	Ativo		208.579,68	RA :	0,0374

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	780.433,00	Pontuação :	2
	Patrimônio Líquido		207.804,33	RPL :	3,7556

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	26.554,75		
	Despesas		18.750,42	IRD :	1,4162

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	207.804,33		
	Ativo		208.579,68	IIF :	0,9963

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	208.579,68		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		775,35	ISG :	269,0136

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :010.161.473-09

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo N° 056037024
Fls N° 183
Visto página 11 de 12

ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

0547

RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{13.500,00}{207.804,33}$ IGI : 0,065

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :010.161.473-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01016147309	ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 18:00 SOB Nº 20220431353.
PROTOCOLO: 220431353 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204527208. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2022.
ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA
Endereço : RUA 21 DE ABRIL, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201198972

Arquivado em 06/12/2020

Inscrição Estadual nº 126748918
C.N.P.J. nº 12.351.550/0001-34

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 010.161.473-09

ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 010.161.473-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01016147309	ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 10:10 SOB Nº 20220441170.
PROTOCOLO: 220441170 DE 08/04/2022. NIRE: 21201198972.
ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12204550080 em 11/04/2022, protocolo 220441170. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA
Número de Registro:	21201198972
CNPJ:	12351550000134
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01016147309	ANTONIO DOUGLAS CUNHA DE ALMEIDA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008584/O9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 10:10 SOB Nº 20220441170.
PROTOCOLO: 220441170 DE 08/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204550080. NIRE: 21201198972.
ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GAVIAO SOLUCOES LTDA		0547
R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ / CEI : 12.351.550/0001-34	Inscrição Estadual: 126748918	
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 06/12/2020	Nº do Registro: 21201198972
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	161.696,03	161.696,03
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	47.777,70	47.777,70
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		209.473,73
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	83.960,11	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	26.560,67	110.520,78
(=) Lucro Bruto		98.952,95
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.187,58	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	
AGUA E ESGOTO	810,72	
PRO-LABORE	13.500,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	1.586,25	22.084,55
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	51,78	
SIMPLES	8.634,76	8.686,54
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.350,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	2.721,17	
DESPESAS DIVERSAS	6.777,25	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	7.748,36	18.596,78
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		49.585,08
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		49.585,08

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. MA-008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. : 011.748.073-85

BALANÇO PATRIMONIAL

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 12.351.550/0001-34

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126748918

Data Registro : 06/12/2020

Número Registro: 21201198972

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	445.869,54 D
DISPONIVEL	434.822,74 D
CAIXA	434.822,74 D
CAIXA MATRIZ	434.822,74 D
CREDITOS	2.500,18 D
CLIENTES	2.500,18 D
CLIENTES GERAIS	2.500,18 D
ESTOQUES	8.546,62 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	8.546,62 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	8.546,62 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.913,75 D
IMOBILIZADO	11.913,75 D
IMOBILIZADO EM USO	15.000,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	3.086,25 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.086,25 C
TOTAL DO ATIVO	457.783,29 D

PASSIVO

CIRCULANTE	393,88 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	393,88 C
IMPOSTOS A RECOLHER	393,88 C
ICMS A RECOLHER	25,89 C
SIMPLES A RECOLHER	367,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 457.783,29 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :011.748.073-85

BALANÇO PATRIMONIAL

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ : 12.351.550/0001-34

Inscrição Estadual : 126748918

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 06/12/2020

Número Registro: 21201198972

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	457.389,41	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	57.389,41	C
LUCRO NO EXERCICIO	57.389,41	C
LUCRO NO PERIODO	57.389,41	C
TOTAL DO PASSIVO ----->	457.783,29	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 457.783,29 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :011.748.073-85

NOTAS EXPLICATIVAS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

FOLHA: 4

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126748918

Data de Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua D, Residencial Sinai I, 02, Vila Osmami, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Estoques

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :011.748.073-85

NOTAS EXPLICATIVAS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

FOLHA: 5

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126748918

Data de Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB. O valor que corresponde o ativo imobilizado é R\$ 11.913,75

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

Nota 4 - Políticas Contábeis - Segundo artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. No atual Código Civil Brasileiro, a DRE corresponde ao "resultado econômico", cujo levantamento é obrigatório conforme seu artigo 1.179. A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é fundamentada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, baseada nas informações enviada pela empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA no decorrer do ano. No entanto a empresa S. M. A. BULHÃO, seguindo todos os documentos fornecido para a contabilização da demonstração pela empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA, se concretizou mediante a vida econômica e financeira da empresa com seus aspectos patrimoniais.

A empresa em seu ano base 2022 possui uma receita bruta de vendas e/ou serviços no valor de 209.473,73, que concedeu esse valor no decorrer do ano. Diante das alterações econômicas, modifica seu valor mediante as despesas operacionais, administrativas, tributárias e gerais, que por meio disso finalizou a sua demonstração de resultado de exercício positivamente com seu valor 49.585,08.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{445.869,54}{393,88}$	Pontuação :	10
				ILG :	1131,9933

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{445.869,54}{393,88}$	Pontuação :	10
				ILC :	1131,9933

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{437.322,92}{393,88}$		
				ILS :	1110,2948

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{434.822,74}{393,88}$		
				ILI :	1103,9472

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. : 008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. : 011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISProcesso Nº 0506032021
Fls Nº 7 de 025
Visto _____ d

0547

GAVIAO SOLUCOES LTDA

R.D. RESIDENCIAL SRIATI, 02 - VILA OSMANI - CEP: 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Local de Registro: Juazeiro

FOLHA: 0002

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

Disponível	434.822,74
IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD = $\frac{434.822,74}{445.869,54}$
	IPD : 0,9752

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

Estoque	8.546,62
IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE = $\frac{8.546,62}{445.869,54}$
	IPE : 0,0192

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Ativo Circulante	445.869,54
IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC = $\frac{445.869,54}{457.783,29}$
	IPAC : 0,974

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

Fornecedores	0,00
IPC = $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC = $\frac{0,00}{445.869,54}$
	IPC : 0

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA
C.R.C. 008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	457.389,41		
	Patrimônio Líquido Anterior		207.804,33	IVRP :	2,2011

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	457.389,41		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	457389,41

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	457.389,41		
	Passivo Circulante		393,88	IPET :	1161,2405

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	457.389,41		
	Passivo		457.783,29	IPP :	0,9991

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	45.738.941,00	Pontuação :	10
	Ativo		457.783,29	C :	99,914

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	1.191.375,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		457.389,41	IC :	2,6047

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	445.869,54		
	Patrimônio Líquido		457.389,41	LRP :	0,9748

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: 008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

Nº do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{393,88}{457.783,29} \quad \text{IEG : } 0,0009$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{393,88}{457.783,29} \quad \text{IEC : } 0,0009$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{393,88}{457.389,41} \quad \text{ICT : } 0,0009$$

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: 008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{209.473,73}{457.783,29}$	IGA :	0,4576
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{209.473,73}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{57.389,41}{457.783,29}$	RA :	0,1254
------	---	------	--------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{5.738.941,00}{457.389,41}$	Pontuação :	7
				RPL :	12,5472

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{209.473,73}{159.888,65}$	IRD :	1,3101
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{457.389,41}{457.783,29}$	IIF :	0,9991
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: 008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 011.748.073-85

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GAVIAO SOLUCOES LTDA

0547

R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 12.351.550/0001-34

I.E.: 126748918

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 06/12/2020

N° do Registro: 21201198972

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{457.783,29}{393,88}$ ISG : 1162,2405

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{11.913,75}{457.389,41}$ IGI : 0,026

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA

C.R.C.: 008548/09

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO

SOCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F.: 011.748.073-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 14/03/2023 11:12 SOB Nº 20230336264.
PROTOCOLO: 230336264 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303425851. CNPJ DA SEDE: 12351550000134.
NIRE: 21201198972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTA QUANTO A APRESENTAÇÃO DE LUCRO NO EXERCÍCIO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2022

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade (CFC).

Segundo artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. No atual Código Civil Brasileiro, a DRE corresponde ao "resultado econômico", cujo levantamento é obrigatório conforme seu artigo 1.179 do Código Civil.

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é fundamentada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, baseada nas informações enviada pela empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA no decorrer do ano.

No entanto a empresa S. M. A. BULHÃO, seguindo todos os documentos fornecido para a contabilização da demonstração pela empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA, se concretizou mediante a vida econômica e financeira da empresa com seus aspectos patrimoniais.

A empresa em seu ano base 2022 possui uma receita bruta de vendas no valor de 161.696,03, que por incidência de compras a GAVIAO SOLUCOES LTDA concedeu esse valor no decorrer do ano. Diante das alterações econômicas, modifica seu valor mediante as despesas operacionais, administrativas, tributárias e gerais, que por meio disso a empresa finalizou a sua demonstração de resultado de exercício positivamente com seu valor R\$ 49.585,08.

O lucro da empresa no balanço de 2022 sofreu um aumento gradativamente conforme as demonstrações do último ano consecutivo, obtendo um lucro atual no ano de 2022 de 57.389,41 por consequência do lucro do ano anterior de 2021, no montante de R\$ 7.804,33.

As demonstrações do balanço segundo a legislação Lei nº 6.404/1976 mostra uma posição patrimonial estática da empresa, que pode ser mensal, trimestral, semestral e anual conduzida de saldos dos anos anteriores, no qual é um instrumento que promove o desenvolvimento vocacional ao longo da vida da empresa, ao permitir a identificação de potencialidades e de fragilidades, e a definição de estratégias de melhoria e de superação.

Segue imagens expositivas:

DRE X BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		Página 1 de 12
GAVIAO SOLUCOES LTDA 0547 R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI CEP : 65715-000 LAGO DA PEDRA / MA CNPJ / CEI : 12.351.550/0001-34 Inscrição Estadual: 126748918 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 06/12/2020 N° do Registro: 21201198972 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1		
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	49.585,08	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.585,08	
↓		
BALANÇO PATRIMONIAL		Página 3 de 12
GAVIAO SOLUCOES LTDA 0547 R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000 LAGO DA PEDRA / MA CNPJ : 12.351.550/0001-34 Inscrição Estadual : 126748918 Local de Registro : Jucema Data Registro : 06/12/2020 Número Registro: 21201198972 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 3		
PATRIMONIO LIQUIDO	457.389,41	C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	57.389,41	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	57.389,41	C
LUCRO NO PERÍODO	57.389,41	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	457.783,29	C

Necessário atentar-se quanto à referência do valor apresentado, posto que a DRE demonstra o resultado do exercício do ano trabalhado, qual seja, R\$ 49.585,087.

Ademais o balanço mostra os valores de lucro nos exercícios, ou seja, resultado do ano apresentado – R\$ 49.585,087 do ano de 2022, somando-se a este o valor da DRE do ano de 2021 – R\$ 7.804,33, de modo que o resultado perfaz o valor de R\$ 57.389,41 – exatamente o valor constante na página 3 do Balanço Patrimonial do ano de 2022.

Página 1 de 12	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021	
ELETRICA SOLUCOES E CLIMATIZACAO LTDA	0547
RUA 21 DE ABRIL, SN - CENTRO CEP : 65720-000	
IGARAPE GRANDE / MA	
CNPJ / CEI : 12.351.550/0001-34	Inscrição Estadual: 126748918
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 06/12/2020
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Nº do Registro: 21201198972
	FOLHA: 1
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	7.804,33
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.804,33



Página 1 de 12	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	
GAVIAO SOLUCOES LTDA	0547
R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI CEP : 65715-000	
LAGO DA PEDRA / MA	
CNPJ / CEI : 12.351.550/0001-34	Inscrição Estadual: 126748918
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 06/12/2020
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Nº do Registro: 21201198972
	FOLHA: 1
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	49.585,08
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.585,08



Página 3 de 12	
BALANÇO PATRIMONIAL	
GAVIAO SOLUCOES LTDA	0547
R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02 - VILA OSMANI - CEP : 65715-000	
LAGO DA PEDRA / MA	
CNPJ : 12.351.550/0001-34	Inscrição Estadual : 126748918
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 06/12/2020
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 21201198972
	Folha 3
LUCRO NO EXERCÍCIO	57.389,41 C
LUCRO NO PERÍODO	57.389,41 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	457.783,29 C

Veja-se o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quanto à "Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados":

"Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III - as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia."

Por fim, resta esclarecido supostos equívocos – os quais demonstraram-se inexistentes, quanto à apresentação da DRE e Balanço Patrimonial colacionados aos documentos exigíveis para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.

Lago da Pedra/MA, 03 de novembro de 2023.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO GALVAO:01174807385
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOAO
MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO:01174807385
Dados: 2023.11.03 12:00:35 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF n° 011.748.073-85

SANDRA MARIA
ARAUJO
BULHAO:26867923372

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA ARAUJO
BULHAO:26867923372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=SANDRA MARIA ARAUJO
BULHAO:26867923372
Dados: 2023.11.03 12:00:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC/MA-008548/O9
CPF:268.679.233-72 - RG: 634.898 SSP/MA

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GAVIAO SOLUCOES LTDA
Endereço : R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02
Bairro : VILA OSMAMI
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201198972

Arquivado em 06/12/2020

Inscrição Estadual nº 126748918
C.N.P.J. nº 12.351.550/0001-34

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 011.748.073-85

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GAVIAO SOLUCOES LTDA
Endereço : R D, RESIDENCIAL SINAI I, 02
Bairro : VILA OSMAMI
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201198972

Arquivado em 06/12/2020

Inscrição Estadual nº 126748918
C.N.P.J. nº 12.351.550/0001-34

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 011.748.073-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo N° 050607202A

Fls N° 36 de 36

Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAVIAO SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:46 SOB N° 20230342795.
PROTOCOLO: 230342795 DE 14/03/2023. NIRE: 21201198972.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303487164 em 15/03/2023, protocolo 230342795. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GAVIAO SOLUCOES LTDA
Número de Registro:	21201198972
CNPJ:	12351550000134
Município:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01174807385	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAP	MA008548/O-9

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 09:46 SOB Nº 20230342795.
PROTOCOLO: 230342795 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303487164. NIRE: 21201198972.
GAVIAO SOLUCOES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.679.233-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/11/2023 as 17:55:40.

Válido até: 12/02/2024.

Código de Controle: 655176.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002588
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/02/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7878.8819.9447.9761



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002591
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/02/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 4074.5015.5329.5643



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002589
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 1119.2060.2688.3002



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002590
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/02/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3574.4202.4829.5143

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-2VLP - 292024
Código de validação: 8A03CA5461

Número da guia: 24053901001722569.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema ThemisPG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** em nome da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, (GAVIÃO SOLUÇÕES)**, empresa inscrita sob o **CNPJ nº 12.351.550/0001-34**, com endereço na Av. Roseana Sarney, nº 88, bairro Vila Rocha, Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA E Lagoa Grande do Maranhão, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 27 de fevereiro de 2024.

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 191460



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 27/02/2024 16:32 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

CERTJUDONE-2VLP - 342024
Código de validação: 9993AC73CA

Número da guia: 24053901001722503.

CERTIDÃO DE EXECUÇÕES PATRIMONIAS

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de **EXECULÇÕES PATRIMONIAS** em nome da empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, (GAVIÃO SOLUÇÕES)**, empresa inscrita com CNPJ nº 12.351.550/0001-34, com endereço na Av. Roseana Sarney, n. 88, Bairro Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 29 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
3. o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
4. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico(PJE) e Abrange Somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de Lago da Pedra-MA.
5. Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do



CERTJUDONE-2VLP - 342024 / Código: 9993AC73CA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra

link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor QR Code.

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra
Matrícula 191460

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 29/02/2024 16:45 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA		Protocolo: MAC2303136740							
NIRE : 21201198972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada									
NIRE (Sede) 21201198972	CNPJ 12.351.550/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010						
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000									
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL									
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado						
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato				

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAVIAO SOLUCOES LTDA					Protocolo: MAC2303136740	
NIRE : 21201198972						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO		011.748.073-85	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO		011.748.073-85		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número		Ato/eventos		Situação
06/10/2023		20231263295		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA
						Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2023, às 17:43:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFV85SLU.



MAC2303136740

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GAVIAO SOLUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303136779
NIRE 21201198972 CNPJ 12.351.550/0001-34			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida ROSEANA SARNEY, Nº 88, xxxxx, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231263295	06/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231263295	06/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230473580	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230473580	12/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230336264	14/03/2023	BALANCO
002	20230315992	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230315992	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230024556	06/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230024556	06/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431353	08/04/2022	BALANCO
002	21201198972	19/01/2022	TRANSFORMACAO
002	21201198972	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20201140349	06/12/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600171199	06/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21600171199	06/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20100577520	14/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100577512	14/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200709990	10/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2023, às 17:43:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVEIPAB.



MAC2303136779

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 19/12/2023 17:17:33

Processo Nº 0502032024
Fls Nº 231
Visto e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.351.550/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GAVIAO SOLUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
(GEORREFERENCIADAS)

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **GAVIAO SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, tendo iniciado suas atividades na data de 10 de junho de 2010, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha;

CIDADE/ESTADO: Lago da Pedra/MA;

CEP: 65.715-000;

TELEFONE: (98) 98473-4449 - (99) 98413-7936;

E-MAIL: gaviaosolucoesltda@gmail.com

INSTAGRAM: @gaviaosolucoes

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: DMTT;

DA ESQUERDA: Bar do Negão; e

FRENTE: Residência do Dr. Arruda.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

41.20-4-00 - Construção de edifícios; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 -

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

[e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com](mailto:gaviaosolucoesltda@gmail.com)

📷 @gaviaosolucoes

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); e

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

[e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com](mailto:gaviaosolucoesltda@gmail.com)

📧 @gaviaosolucoes



Processo N° 060503/2024
Fls N° 234
Visto 2

DADOS DO SÓCIO: João Marcos do Nascimento Galvão, inscrito no Registro Geral nº 022298302002-5 SSP/MA e CPF 011.748.073-85, com participação no capital no valor de R\$ 400.000,00.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2023.05.10 16:49:10 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 12.351.550/0001-34
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO GALVAO
CPF Nº 011.748.073-85 – RG Nº 022298302002-5 SSP/MA

Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

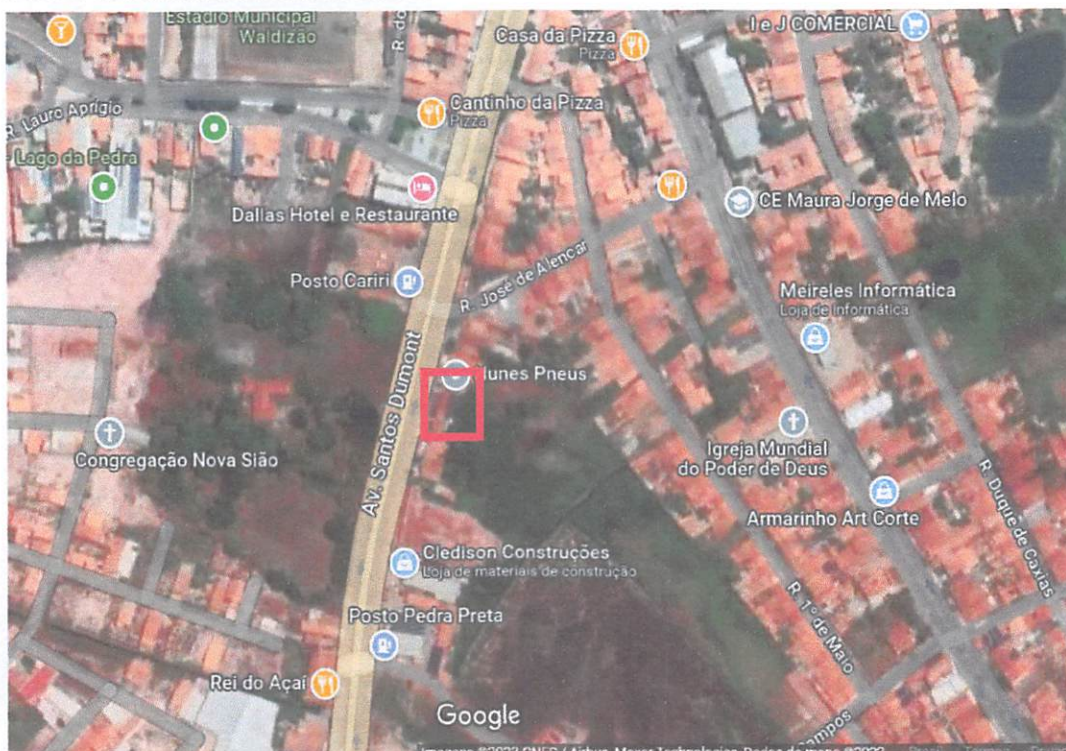
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

[e-mail: gaviaosolucoeslt@gmail.com](mailto:gaviaosolucoeslt@gmail.com)

📷 @gaviaosolucoes

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO GEORREFERENCIADA



FACHADA DA EMPRESA



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

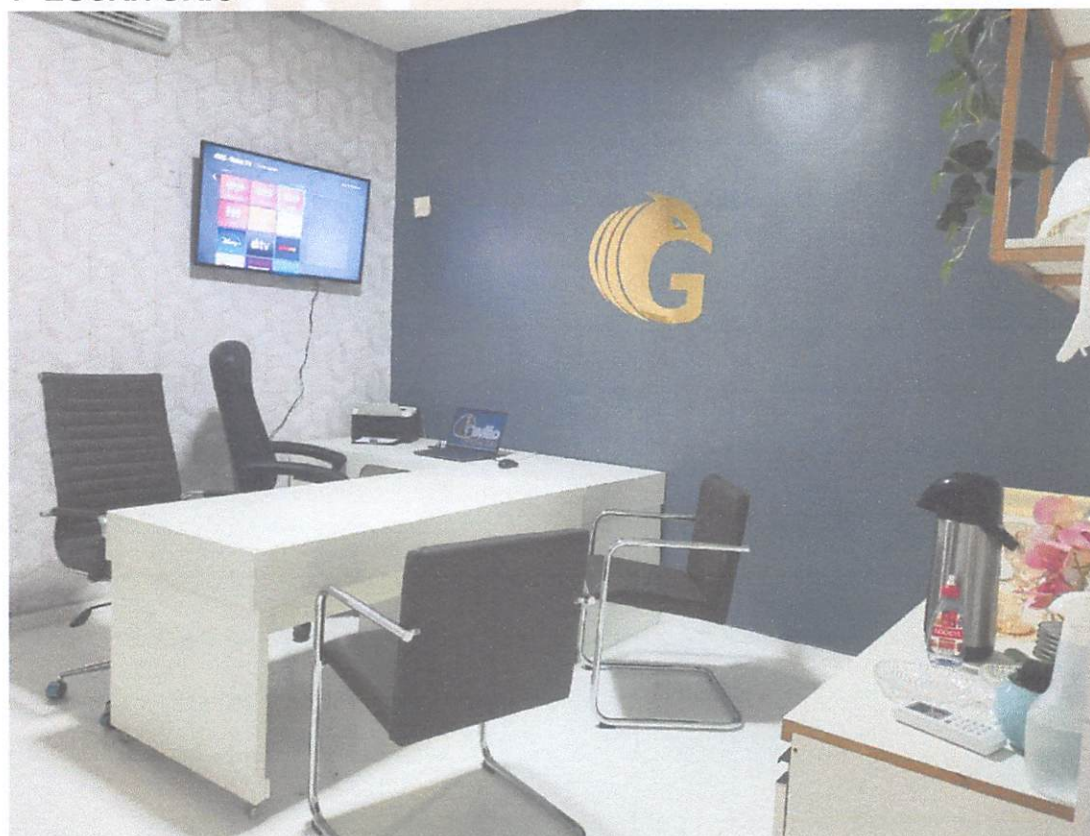
[e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com](mailto:gaviaosolucoesltda@gmail.com)

📷 @gaviaosolucoes

RECEPÇÃO



1º ESCRITÓRIO



Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

[e-mail: gaviasolucoeslt@gmail.com](mailto:gaviasolucoeslt@gmail.com)

📷 @gaviasolucoes

2º ESCRITÓRIO



COPA



DEMAIS INSTALAÇÕES



Avenida Roseana Samey, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000.

☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936

[e-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com](mailto:gaviaosolucoesltda@gmail.com)

📷 @gaviaosolucoes



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF**

DISPENSA 40/2024.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2024.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2024.03.20 11:36:16 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85



Processo N° 0505032024
Fls N° 239
Visto 2

ANEXO IV

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA 40/2024.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2024.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2024.03.20 11:36:32 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85



RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DISPENSA 40/2024.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.550/0001-34, sediada na Avenida Roseana Sarney, nº 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000, por intermédio de seu representante o Sr.º **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara para os devidos fins licitatórios que reserva cargos para pessoas com deficiência.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2024.

**JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO**

GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por JOAO
MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2024.03.20 11:33:07 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG N° 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
ENVELOPE 1 - "PROPOSTA DE PREÇOS"


Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34
☎ (98) 98473-4449 ☎ (99) 98413-7936
E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com
📷 @gaviaosolucoes

Processo nº 0505032024

Fls. Nº 247

Visto 2



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 12.351.550/0001-34
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA LAGO
DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO A RUA JEFFERSON
MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS – MA.



GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 12.351.550/0001-34
ENDEREÇO: AV. ROSEANA SARNEY, 88, VILA ROCHA LAGO
DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO A RUA JEFFERSON
MOREIRA, S/N, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
PROPOSTA DE PREÇOS”



ANEXO II
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº 40/2024

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA;
SEDE: AV. ROSEANA SARNEY, Nº 88, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA/MA;
C.N.P.J: 12.351.550/0001-34;
E-MAIL: GAVIAOSOLUCOESLTDA@GMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO;

Apresentamos a nossa proposta referente a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta:

- a) – Valor Total: R\$1.999.086,72 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
- b) – Prazo de validade da Proposta.
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento: De acordo com o estabelecido no edital.
- e) - Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 / Agência: 2124-5 / Conta Corrente: 18.034-3.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Nome completo: JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral sob o nº 022298302002-5 SSP/MA, e no CPF sob o nº 011.748.073-85, proprietário.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2024.

JOAO MARCOS DO
NASCIMENTO
GALVAO:01174807385

Assinado de forma digital por
JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2024.03.20 11:10:31
-03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

LUIS AUGUSTO
MACEDO
BATISTA:0410380
4319

Assinado de forma digital
por LUIS AUGUSTO
MACEDO
BATISTA:04103804319
Dados: 2024.03.20
11:16:30 -03'00'

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PI 191965389-9 / VISTO MA 123890MA



Processo Nº 050503702A
Página 3 de 13
Visto 24/4

Obra
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Bancos
SINAPI - 12/2023 -
Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
EMOP - 12/2023 - Rio de
Janeiro

B.D.I.
25,48%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,97%
Mensalista: 46,10%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	55.479,60	2,78 %
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	615.678,30	30,80 %
3	limpeza de ruas e logradouros	442.376,26	22,13 %
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	770.606,70	38,55 %
5	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	114.945,86	5,75 %
		Total sem BDI	1.593.166,58
		Total do BDI	405.920,14
		Total Geral	1.999.086,72

VALOR: R\$1.999.086,72 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).



COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3,00%, e PIS 0,65%)	CP	1,24%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,70%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,48%	OK			

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	-	17,89%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	-	1,59%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL (A + B+ C + D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,90%



ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					55.479,60	2,78 %
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9	4.912,66	6.164,40	55.479,60	2,78 %
2			COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					615.678,30	30,80 %
2.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	135	3.634,51	4.560,58	615.678,30	30,80 %
3			LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS					442.376,26	22,13 %
3.1			AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)					31.924,06	1,60 %
3.1.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7	3.634,51	4.560,58	31.924,06	1,60 %
3.2			CAPINA DE VIAS/ PODA DE GRAMAS					410.452,20	20,53 %
3.2.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	90	3.634,51	4.560,58	410.452,20	20,53 %
4			SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)					770.606,70	38,55 %
4.1			VEÍCULO ADAPTADO PARA COLETA DE RSU					551.246,16	27,57 %
4.1.1	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2213,84	198,44	249,00	551.246,16	27,57 %
4.2			COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHOS					66.332,28	3,32 %
4.2.1	023725	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	M³	1167	45,30	56,84	66.332,28	3,32 %
4.3			MANUTENÇÃO DE LIXÃO					153.028,26	7,65 %
4.3.1	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	702,19	173,68	217,93	153.028,26	7,65 %
5			EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS					114.945,86	5,75 %
5.1			EPI'S					26.102,08	1,31 %
5.1.1	004417	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UN	96	87,94	110,34	10.592,64	0,53 %
5.1.2	007257	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UN	96	23,24	29,16	2.799,36	0,14 %
5.1.3	007301	SBC	EPI - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUÊIRA - ELÁSTICO RASPA	PAR	96	40,57	50,90	4.886,40	0,24 %
5.1.4	013765	SBC	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PAR	32	53,17	66,71	2.134,72	0,11 %
5.1.5	007402	SBC	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UN	96	11,42	14,32	1.374,72	0,07 %
5.1.6	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	288	11,94	14,98	4.314,24	0,22 %
5.2			MATERIAIS					10.353,35	0,52 %
5.2.1	13614	EMOP	SACO PLÁSTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	UN	198,95	41,48	52,04	10.353,35	0,52 %
5.3			FERRAMENTAS					78.490,43	3,93 %
5.3.1	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	63	20,30	25,47	1.604,61	0,08 %
5.3.2	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	248,6	240,76	302,10	75.102,06	3,76 %
5.3.3	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	20	59,65	74,84	1.496,80	0,07 %
5.3.4	036991	SBC	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 TARZA COM CABO E MANOPLA	UN	8	28,59	35,87	286,96	0,01 %
TOTAL SEM BDI								1.593.166,58	
TOTAL DO BDI								405.920,14	
TOTAL GERAL								1.999.086,72	



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.912,66	4.912,66	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	79,29	79,29	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.342,38	4.342,38	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	244,13	244,13	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,14	18,14	
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	228,71	228,71	
				MO sem LS =>	2.166,85	LS =>	2.254,82	MO com LS =>	4.421,67
				Valor do BDI =>	1.251,74	Valor com BDI =>		6.164,40	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.634,51	3.634,51	
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	37,21	37,21	
Insumo		SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	114,84	114,84	
Insumo	00040861	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	847,08	847,08	
Insumo	00040862	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	244,13	244,13	
Insumo	00040863	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00040864	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.037,80	2.037,80	
Insumo	00041084	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	111,10	111,10	
Insumo	00043479	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	242,34	242,34	
	00043503			MO sem LS =>	1.016,86	LS =>	1.058,15	MO com LS =>	2.075,01
				Valor do BDI	926,07		Valor com BDI =>		4.560,58

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.634,51	3.634,51	
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	37,21	37,21	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	114,84	114,84	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	847,08	847,08	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	244,13	244,13	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.037,80	2.037,80	
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	111,10	111,10	
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	242,34	242,34	
				MO sem LS =>	1.016,86	LS =>	1.058,15	MO com LS =>	2.075,01
				Valor do BDI	926,07	Valor com BDI =>		4.560,58	

3.2.1 Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101452	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.634,51	3.634,51
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	37,21	37,21
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	114,84	114,84
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	847,08	847,08
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	244,13	244,13
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041084	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.037,80	2.037,80
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	111,10	111,10
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	242,34	242,34

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

@gaviaosolucoes



PROCESSO Nº 0505022024
Página 8 de 13 249
Visto

MO sem LS 1.016,86 LS 1.058,15 MO com LS 2.075,01
=>=>=>
Valor do BDI 926,07 Valor com BDI => 4.560,58

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	198,44	198,44	
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	98,87	98,87	
Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,09	37,09	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,85	30,85	
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53	
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,91	7,91	
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,19	3,19	
				MO sem LS	11,57	LS	12,03	MO com LS	23,60
				=>	=>	=>	=>	=>	=>
				Valor do BDI	50,56	Valor com BDI =>			249,00
				=>	=>				

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	1,0000000	45,30	45,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7580000	20,17	15,28	
Insumo	032081	SBC	CAMINHÃO BASC.MERCEDES LK 620/42 6,0m3 200CV	Material	H	0,2400000	125,12	30,02	
				MO sem LS	4,41	LS	4,59	MO com LS	9,00
				=>	=>	=>	=>	=>	=>
				Valor do BDI	11,54		Valor com BDI =>		56,84
				=>	=>				

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	173,68	173,68	
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,98	61,98	
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,61	44,61	
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,22	23,22	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,70	34,70	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,17	9,17	
				MO sem LS	7,83	LS	8,14	MO com LS	15,97
				=>	=>	=>	=>	=>	=>
				Valor do BDI	44,25	Valor com BDI =>		217,93	
				=>	=>				

Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,53	20,53	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	53.224,80	3,20	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	506.734,95	17,33	
				MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
				=>	=>	=>	=>	=>	=>
				Valor do BDI	5,23	Valor com BDI =>		25,76	
				=>	=>				

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

@gaviaosolucoes



Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,19	3,19	
Insumo		SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	53.224,80	0,31	
Insumo	00037733	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	506.734,95	2,88	
	00044058								
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,81		Valor com BDI =>		4,00

Composição	Código 91368	Banco SINAPI	Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 7,91	Total 7,91	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	53.224,80	0,77	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	506.734,95	7,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,01		Valor com BDI =>		9,92

Composição	Código 5695	Banco SINAPI	Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 37,09	Total 37,09	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	53.224,80	4,51	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	506.734,95	32,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI	9,45		Valor com BDI =>		46,54

Composição	Código 53792	Banco SINAPI	Descrição CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 98,87	Total 98,87	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	16,9300000	5,84	98,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	25,19		Valor com BDI =>		124,06

Composição	Código 95422	Banco SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und MES	Quant. 1,0000000	Valor Unit 79,29	Total 79,29	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	4.342,38	79,29	
				MO sem LS =>	38,86	LS =>	40,43	MO com LS =>	79,29
				Valor do BDI =>	20,20		Valor com BDI =>		99,49

Composição	Código 95346	Banco SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,13	Total 0,13	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	23,47	0,13	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,16

Composição	Código 95364	Banco SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,15	Total 0,15	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,82	0,15	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI	0,03		Valor com BDI =>		0,18

Composição	Código 95378	Banco SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 0,28	Total 0,28	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,60	0,28	
				MO sem LS	0,14	LS	0,14	MO com LS	0,28

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

@gaviaosolucoes



				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,35	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	37,21	37,21	
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	2.037,80	37,21	
				MO sem LS =>	18,23	LS =>	18,98	MO com LS =>	37,21
				Valor do BDI =>	9,48	Valor com BDI =>		46,69	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,85	30,85	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,47	23,47	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,49	4,49	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
				MO sem LS =>	11,57	LS =>	12,03	MO com LS =>	23,60
				Valor do BDI =>	7,86	Valor com BDI =>		38,71	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,22	23,22	
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,82	15,82	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,49	4,49	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,30	1,30	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	8,14	MO com LS =>	15,97
				Valor do BDI =>	5,91	Valor com BDI =>		29,13	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,70	34,70	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	619.808,04	34,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,84	Valor com BDI =>		43,54	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,17	9,17	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	619.808,04	9,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,33	Valor com BDI =>		11,50	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,98	61,98	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	619.808,04	61,98	

Avenida Roseana Sarney, 88, Vila Rocha, Lago da Pedra/MA, CEP: 65.715-000. CNPJ: 12.351.550/0001-34

(98) 98473-4449 (99) 98413-7936

E-mail: gaviaosolucoesltda@gmail.com

@gaviaosolucoes



MO sem LS	0,00	LS	0,00	MO com LS	0,00
Valor do BDI	15,79			Valor com BDI	77,77

Composição	Código 53858	Banco SINAPI	Descrição PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 44,61	Total 44,61	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,84	44,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,36		Valor com BDI =>		55,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,17	20,17
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
		SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00006111	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,49	4,49
Insumo	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,30	1,30
	00037372	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043467	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,29	1,29
	00043491			MO sem LS	5,82	LS	6,06	MO com LS
				Valor do BDI	5,13		Valor com BDI	25,30

Total sem BDI	1.593.166,58
Total do BDI	405.920,14
Total Geral	1.999.086,72



Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	232,0	4.560,58	1.058.054,56	52,93	52,93
5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	2.213,84	249,00	551.246,16	27,57	80,50
5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	702,19	217,93	153.028,26	7,65	88,16
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	248,6	302,10	75.102,06	3,76	91,91
023725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUCAO	m³	1.167,0	56,84	66.332,28	3,32	95,23
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	9,0	6.164,40	55.479,60	2,78	98,01
004417	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	Material	UN	96,0	110,34	10.592,64	0,53	98,54
13614	EMOP	SACO PLASTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM,PACOTE C/100UN	Material	UN	198,95	52,04	10.353,35	0,52	99,05
007301	SBC	EPI - BOTINA DE SEGURANCA SEM BIQUEIRA - ELASTICO RASPA	Material	PAR	96,0	50,90	4.886,40	0,24	99,30
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	288,0	14,98	4.314,24	0,22	99,51
007257	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	Material	UN	96,0	29,16	2.799,36	0,14	99,65
013765	SBC	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	Material	PAR	32,0	66,71	2.134,72	0,11	99,76
00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	63,0	25,47	1.604,61	0,08	99,84
00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	Material	UN	20,0	74,84	1.496,80	0,07	99,92
007402	SBC	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	Material	UN	96,0	14,32	1.374,72	0,07	99,99
036991	SBC	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 TARZA COM CABO E MANOPLA	Material	UN	8,0	35,87	286,96	0,01	100,00
Total sem BDI							1.593.166,58		
Total do BDI							405.920,14		
Total Geral							1.999.086,72		



Cronograma Físico e Financeiro											
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS
1	administração local	100,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
		55.479,60	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.163,78	6.169,33
2	coleta de resíduos sólidos	100,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
		615.678,30	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.401,86	68.463,43
3	limpeza de ruas e logradouros	100,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
		442.376,26	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.148,00	49.192,24
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	100,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
		770.606,70	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.614,40	85.691,47
5	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	100,00%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
		114.945,86	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.770,49	12.781,98
	Porcentagem		11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,11%	11,12%
	Custo		222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.098,53	222.298,44
	Porcentagem Acumulado		11,11%	22,22%	33,33%	44,44%	55,55%	66,66%	77,77%	88,88%	100,0%
	Custo Acumulado		222.098,53	444.197,06	666.295,60	888.394,13	1.110.492,67	1.332.591,20	1.554.689,74	1.776.788,27	1.999.086,72

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2024.

JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DO NASCIMENTO
GALVAO:01174807385
Dados: 2024.03.20 11:10:44 -03'00'

GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.351.550/0001-34
JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO - PROPRIETÁRIO
RG Nº 022298302002-5 - CPF nº 011.748.073-85

LUIS AUGUSTO MACEDO
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO MACEDO
BATISTA:04103804319
Dados: 2024.03.20 11:16:12 -03'00'

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PI 191965389-9 / VISTO MA 123890MA



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA N° 040/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

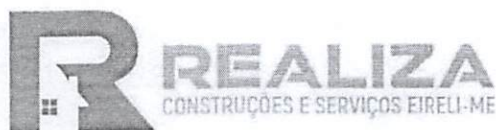
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 19 DE MARÇO DE 2024.

REALIZA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132, o=REALIZA DO VALE
e=ICP-Brasil, ou=11587975000184
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.18 11:33:03.00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 05.001.016/0001-32
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
RG n° 323356940
CPF n° 407.854.403-72
PROPRIETÁRIA



ANEXO IV
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 040/2024

A empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TRIZIDELA DO VALE – MA, 19 DE MARÇO DE 2024.

REALIZA CONSTRUÇOES
E SERVICOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇOES E
SERVICOS LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS
LTDA:05001016000132 c=BR, o=TRIZIDELA DO
VALE, ou=ICP-Brasil ou=11567975000184
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-03-18 11:33-03:00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.001.016/0001-32
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
RG nº 323356940
CPF nº 407.854.403-72
PROPRIETÁRIA



**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇO**

DISPENSA Nº 040/2024

PROPONENTE: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELO DO VALE; CEP: 65.727-000.

EMAIL: rrealizacon@gmail.com

Apresentamos a nossa proposta referente a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, conforme edital de dispensa e Termo de Referência. Segue proposta:

- a) – Valor Total: R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos).
- b) – Prazo de validade da Proposta. 60 dias
- c) – Prazo para início da execução dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 5 (cinco) dias.
- d) – Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
- e) - Dados Bancários (Agência: 0242-9/ Conta Corrente: 33650-5/ Banco do Brasil.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Nome completo: Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72

TRIZIDELO DO VALE – MA, 19 DE MARÇO DE 2024.

REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:05001016000132,
ou=TRIZIDELO DO VALE, ou=Pessoa, email=realizacon@gmail.com, c=BR
Location:
Date: 2024.03.19 11:33:00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.001.016/0001-32
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
RG nº 323356940
CPF nº 407.854.403-72
PROPRIETÁRIA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELO DO VALE; CEP: 65.727-000



Processo Nº 0505032024
Fls Nº 258
Visto e

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%

BDI: 27,10%

FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

RESUMO ORÇAMENTÁRIO			
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	56.237,31
2	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	627.282,90
3	LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	R\$	473.370,38
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)	R\$	779.800,43
5	EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS	R\$	43.122,05
VALOR TOTAL		R\$	1.979.813,07

A presente proposta orçamentária importa o valor de R\$ 1.979.813,07 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sete centavos).

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517



OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 56.237,31	2,84 %
1.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9,00	R\$ 4.916,28	R\$ 6.248,59	R\$ 56.237,31	2,84 %
2			COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					R\$ 627.282,90	31,68 %
2.1			AGENTES DE COLETA (GARIS)					R\$ 627.282,90	31,68 %
2.1.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	135,00	R\$ 3.655,82	R\$ 4.646,54	R\$ 627.282,90	31,68 %
3			LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS					R\$ 473.370,38	23,91 %
3.1			AGENTES DE VARRIÇÃO (GARIS)					R\$ 32.525,78	1,64 %
3.1.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,00	R\$ 3.655,82	R\$ 4.646,54	R\$ 32.525,78	1,64 %
3.2			CAPINA DE VIAS/PODA DE GRAMAS					R\$ 418.188,60	21,12 %
3.2.1	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	90,00	R\$ 3.655,82	R\$ 4.646,54	R\$ 418.188,60	21,12 %
3.3			PODA DE ÁRVORES					R\$ 22.656,00	1,14 %
3.3.1	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.A.F. 05/2018	UN	150,00	R\$ 118,84	R\$ 151,04	R\$ 22.656,00	1,14 %
4			SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)					R\$ 779.800,43	39,39 %
4.1			VEÍCULO ADAPTADO PARA COLETA DE RSU					R\$ 560.101,52	28,29 %
4.1.1	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	2.213,84	R\$ 199,06	R\$ 253,00	R\$ 560.101,52	28,29 %
4.2			COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - ENTULHO					R\$ 64.220,01	3,24 %
4.2.1	023725	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	m³	1.167,00	R\$ 43,30	R\$ 55,03	R\$ 64.220,01	3,24 %
4.3			MANUTENÇÃO DO LIXÃO					R\$ 155.478,90	7,85 %
4.3.1	5940	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	702,19	R\$ 174,21	R\$ 221,42	R\$ 155.478,90	7,85 %
5			EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS					R\$ 41.122,05	2,18 %
5.1			EPI'S					R\$ 26.634,24	1,35 %
5.1.1	004417	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UN	96,00	R\$ 88,58	R\$ 112,58	R\$ 10.807,68	0,55 %
5.1.2	007257	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UN	96,00	R\$ 23,41	R\$ 29,75	R\$ 2.856,00	0,14 %
5.1.3	007301	SBC	EPI - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - ELÁSTICO RASPA	PAR	96,00	R\$ 40,67	R\$ 51,94	R\$ 4.986,24	0,25 %
5.1.4	013765	SBC	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PAR	32,00	R\$ 53,56	R\$ 68,07	R\$ 2.178,24	0,11 %
5.1.5	007402	SBC	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UN	96,00	R\$ 11,50	R\$ 14,61	R\$ 1.402,56	0,07 %
5.1.6	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	PAR	288,00	R\$ 12,03	R\$ 15,29	R\$ 4.403,52	0,22 %
5.2			MATERIAIS					R\$ 10.564,24	0,53 %
5.2.1	13614	EMOP	SACO PLÁSTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM, PACOTE C/100UN	UN	198,95	R\$ 41,78	R\$ 53,10	R\$ 10.564,24	0,53 %
5.3			FERRAMENTAS					R\$ 5.923,57	0,30 %
5.3.1	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	63,00	R\$ 20,45	R\$ 25,98	R\$ 1.637,37	0,08 %
5.3.2	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	UN	8,00	R\$ 242,53	R\$ 308,25	R\$ 2.466,00	0,12 %
5.3.3	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA 25 X 23* CM COM CABO	UN	20,00	R\$ 60,08	R\$ 76,37	R\$ 1.527,40	0,08 %
5.3.4	036991	SBC	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 TARZA COM CABO E MANOPLA	UN	8,00	R\$ 28,80	R\$ 36,60	R\$ 292,80	0,01 %
Total sem BDI R\$ 1.557.681,41									
Total do BDI R\$ 422.131,66									
Total Geral R\$ 1.979.813,07									

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA
CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTD.A:0500101
6000132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUCOES E SERVICOS
LTD.A:0500101000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUCOES
E SERVICOS
LTD.A:0500101000132 o=BR
n=FRODELA DO VALE
c=CP-RS-00115875/5000154
Reason: I am the author of this
document
Location:
Data: 2024.03.19 08:35:03.00



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Hora: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SGC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.916,28	4.916,28
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	79,29	79,29
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.342,38	4.342,38
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	245,93	245,93
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,27	18,27
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	230,40	230,40
					MO sem LS =>	2.535,94	LS =>	1.885,73
					Valor do BDI =>	1.332,31	MO com LS =>	4.421,67
							Valor com BDI =>	6.248,59
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.655,82	3.655,82
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	44,40	44,40
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	115,69	115,69
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	717,68	717,68
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	245,93	245,93
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.431,99	2.431,99
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	51,34	51,34
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	48,78	48,78
					MO sem LS =>	1.420,27	LS =>	1.056,12
					Valor do BDI =>	990,72	MO com LS =>	2.476,39
							Valor com BDI =>	4.646,54
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.655,82	3.655,82
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	44,40	44,40
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	115,69	115,69
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	717,68	717,68
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	245,93	245,93
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.431,99	2.431,99
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	51,34	51,34
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	48,78	48,78
					MO sem LS =>	1.420,27	LS =>	1.056,12
					Valor do BDI =>	990,72	MO com LS =>	2.476,39
							Valor com BDI =>	4.646,54
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.655,82	3.655,82
Composição Auxiliar	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	44,40	44,40
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	115,69	115,69
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	717,68	717,68
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	245,93	245,93
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.431,99	2.431,99
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	51,34	51,34
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	48,78	48,78
					MO sem LS =>	1.420,27	LS =>	1.056,12
					Valor do BDI =>	990,72	MO com LS =>	2.476,39
							Valor com BDI =>	4.646,54

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.991.016/0001-33
CNPJ: 05.991.016/0001-33 E-mail: realizacon@realizacon.com.br
R. NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE: CEP: 65.727-000

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA.05001016000132

Responsável técnico: AMANDA SOUZA FELIX
Engenheira Ambiental
CREA-MA 1111708517
Assinatura eletrônica: AMANDA SOUZA FELIX
Data: 2024/03/20 10:04:53

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horta: 74,36%/ Mensalista: 29,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27.10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.A.F. 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	118,84	118,84	
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2048000	270,40	55,37	
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4873000	71,45	34,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	17,85	12,35	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6921000	23,58	16,31	
				MO sem LS =>	20,97	LS =>	15,59	MO com LS =>	36,56
				Valor do BDI =>	32,20		Valor com BDI =>		151,04
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	199,06	199,06	
Composição Auxiliar	53702	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,54	99,54	
Composição Auxiliar	5605	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,37	37,37	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,29	30,29	
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,68	20,68	
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,97	7,97	
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,21	3,21	
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	10,07	MO com LS =>	23,61
				Valor do BDI =>	53,94		Valor com BDI =>		253,00
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	023725	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	REFORMA E RECONSTRUÇÃO	m³	1,0000000	43,30	43,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7586000	17,85	13,53	
Insunio	032081	SBC	CAMINHÃO BASC MERCEDES LK 620/42 6,0m3 200CV	Material	H	0,2400000	124,05	29,77	
				MO sem LS =>	4,93	LS =>	3,66	MO com LS =>	8,59
				Valor do BDI =>	11,73		Valor com BDI =>		55,03
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	174,21	174,21	
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,43	62,43	
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,92	44,92	
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,66	22,66	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,96	34,96	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,24	9,24	



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	
				MO sem LS =>		9,16	LS =>	15,08	
				Valor do BDI =>		47,21		221,42	
Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,88	20,88	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	53.617,12	3,23	
Insumo	00044068	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	510.470,13	17,45	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		5,69		26,28	
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,21	3,21	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	53.617,12	0,31	
Insumo	00044068	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	510.470,13	2,90	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,66		4,07	
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,97	7,97	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	53.617,12	0,78	
Insumo	00044068	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	510.470,13	7,19	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		2,15		10,12	
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,37	37,37	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	53.617,12	4,55	
Insumo	00044068	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	510.470,13	32,82	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		10,12		47,49	
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	99,54	99,54	
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	16,9300000	5,88	99,54	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		26,97		126,51	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	79,29	79,29	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0162600	4.342,38	79,29	
				MO sem LS =>		45,47	LS =>	33,82	
				Valor do BDI =>		21,48		100,77	
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2617 E-mail: realizacon@realizacon.com
R. NOVA, Nº 98, BARRO, CENTRO, TRIZIDEIA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA 05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CN=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OU=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C=BR, email=realizacon@realizacon.com, serial=1111708517, date=2024.02.18 09:38:21-03



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	15,65	0,09
				MO sem LS =>	0,05	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	23,48	0,13
				MO sem LS =>	0,07	0,08	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	25,31	0,47
				MO sem LS =>	0,27	0,20	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,59
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,83	0,15
				MO sem LS =>	0,09	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,19
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	11,07	0,27
				MO sem LS =>	0,15	0,12	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	44,40	44,40
Insumo	00041084	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	2.431,99	44,40
				MO sem LS =>	25,46	18,94	MO com LS =>	44,40
				Valor do BDI =>	12,03		Valor com BDI =>	56,43
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5933	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,45	71,45
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,73	25,73
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81
				MO sem LS =>	14,79	10,99	MO com LS =>	25,78
				Valor do BDI =>	19,36		Valor com BDI =>	90,81
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5923	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	270,40	270,40
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,73	25,73

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
Capital: 99.980,13-26,43 E-mail: realizaconstrucoes@gmail.com
R NOVA, N° 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:05001016000
132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000-132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA:05001016000-132,
o=REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA:05001016000-132,
ou=ICP Brasil, ou=ICP Brasil
Location: 2024-03-18 09:39:03-03



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Hora: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,55	43,55
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,40	155,40
					MO sem LS =>	14,79	LS =>	10,80
					Valor do BDI =>	73,27	MO com LS =>	25,78
							Valor com BDI =>	343,67
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,73	25,73
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	136,216,56	7,50
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	531,563,92	18,23
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	8,97	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	32,70
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91468	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,81	3,81
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	136,216,56	0,79
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	531,563,92	3,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1,03	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	4,84
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,45	9,45
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000144	136,216,56	1,96
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	531,563,92	7,49
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	2,56	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	12,01
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.901.016/0001-32
Contato: 99-98411-2643 E-mail: realizaconstrucoes@gmail.com
R. NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRUZEIRA DO VALE: CEP: 65.727-600

REALIZA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:0500101600013
2

Digitado e assinado por REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:0500101600013
Em 11/05/2024 às 10:00:00
SERVIÇOS E LTA:0500101600013
emitido em TRUZEIRA DO VALE
por: Amanda Souza Felix
Assinatura em 11/05/2024 às 10:00:00
Local: 2024-05-11 10:00:00



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Hora: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,55	43,55
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000669	136.216,56	9,38
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	531.563,92	34,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,80			55,35
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	155,40	155,40
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,88	155,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	42,11			197,51
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,58	23,58
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,90	3,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,65	15,65
				MO sem LS =>	9,03	LS =>	6,71	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,39			29,07
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88261	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,48	23,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,90	3,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	10,07	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,20			23,61
								38,49
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88266	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,31	25,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,90	3,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.901.916/0001-33
CNPJ: 05.901.916/0001-33 E-mail: realiza@realiza.com.br
R. NOVA, N° 982 BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUCOES
E SERVIÇOS
LTDA: 0500101
6000132

Copyright by REALIZA
Construções e Serviços
LTDA - 0500101
Realizações e Serviços
LTDA - 0500101
Realizações e Serviços
LTDA - 0500101
Realizações e Serviços
LTDA - 0500101

OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desoneração/ Hora: 74,38%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27.10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>		14,79	LS =>	10,69
				Valor do BDI =>		8,79		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								25,78
								41,25
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,66	22,66
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,83	15,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,90	3,90
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
				MO sem LS =>		9,16	LS =>	6,82
				Valor do BDI =>		6,14		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								15,96
								28,80
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,96	34,96
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	624.376,70	34,96
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,47		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								44,43
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,24	9,24
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000148	624.376,70	9,24
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,50		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								11,74
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	62,43	62,43
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	624.376,70	62,43
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		16,91		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								79,34
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,92	44,92
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 CU S-500	Material	L	7,6400000	5,88	44,92
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		12,17		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								57,09
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,07	11,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,90	3,90

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
Contato: 99-95413-2643 E-mail: realizacoer@gmail.com
R. NOVA, N° 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUCOES E
SERVICOS
LTDA-05001016000132

Digitally signed by PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES LTD. DN: cn=PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES, o=PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES, ou=PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES, email=PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES@PRELAMP_CONFIGURATION SERVICES, c=GB



OBRA: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,39	0,39
MO sem LS =>				6,50	LS =>	4,84	MO com LS =>	11,34
Valor do BDI =>				4,83			Valor com BDI =>	22,68

Total sem BDI 1.557.681,41
Total do BDI 422.131,66
Total Geral 1.979.813,07

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
 FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	232,00	R\$ 4.846,54	R\$ 1.077.997,28	54,45%	54,45%	A
5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2.213,84	R\$ 253,00	R\$ 560.101,52	28,29%	32,74%	
5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	702,19	R\$ 221,42	R\$ 155.478,90	7,85%	90,59%	
23725	SBC	REMOCAO DE ENTULHO CARGA MANUAL EM CAMINHAO BASCULANTE 6M3	m³	1.167,00	R\$ 55,03	R\$ 64.220,01	3,24%	93,84%	B
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9,00	R\$ 6.248,59	R\$ 56.237,31	2,84%	96,68%	
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.A.F. 05/2018	UN	150,00	R\$ 151,04	R\$ 22.656,00	1,14%	97,82%	C
4417	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO COMPLETO EM BRIM	UN	96,00	R\$ 112,58	R\$ 10.807,68	0,55%	98,37%	
13614	EMOP	SACO PLÁSTICO 100L, ESPESSURA DE 0,12MM PACOTE C/100UN	UN	198,95	R\$ 53,10	R\$ 10.564,24	0,53%	98,90%	
7301	SBC	EPI - BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA -ELASTICO RASPA	PAR	96,00	R\$ 51,94	R\$ 4.986,24	0,25%	99,15%	
12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	288,00	R\$ 15,29	R\$ 4.403,52	0,22%	99,38%	
7257	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE COM CAPUZ	UN	96,00	R\$ 29,75	R\$ 2.856,00	0,14%	99,52%	
2711	SINAPI	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	8,00	R\$ 308,25	R\$ 2.466,00	0,12%	99,64%	
13765	SBC	EPI - BOTA DE PVC SEM FORRO CANO LONGO	PAR	32,00	R\$ 68,07	R\$ 2.178,24	0,11%	99,75%	
38400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	83,00	R\$ 25,99	R\$ 1.637,37	0,08%	99,84%	
38403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	20,00	R\$ 76,37	R\$ 1.527,40	0,08%	99,91%	
7402	SBC	EPI - COLETE MODELO "X" REFLETIVO POLICAP	UN	96,00	R\$ 14,61	R\$ 1.402,56	0,07%	99,99%	
36991	SBC	FERRAMENTA - PA DE BICO 4 TARZA COM CABO E MANOPLA	UN	8,00	R\$ 36,60	R\$ 292,80	0,01%	100,00%	
					Total sem BDI	R\$ 1.557.681,41			
					Total do BDI	R\$ 422.131,66			
					Total Geral	R\$ 1.979.813,07			


 AMANDA SOUZA FELIX
 ENGENHEIRA AMBIENTAL
 CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
 Contato: 99-98413-2643 E-mail: realizacon@gmail.com
 R NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
 CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS
 LTDA: 050010160001
 32

Digitally signed by REALIZA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA: 050010160001
 DN: c=BR, o=REALIZA CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA, ou=REALIZA CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA, ou=REALIZA CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA, email=realizacon@gmail.com, serial=32, c=BR

Processo nº 0003921
 Fls. Nº 268
 Visto

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
 FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDE: 27,10%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																				
ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R\$)	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	210 DIAS	%	240 DIAS	%	270 DIAS	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 56.237,31	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%	R\$ 6.248,59	11,11%
2.0	COLETA DE RESÍDUOS	R\$ 627.282,90	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%	R\$ 69.698,10	11,11%
3.0	LIMPEZA DE RUAS E	R\$ 473.370,38	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%	R\$ 52.596,71	11,11%
4.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ 779.800,43	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%	R\$ 86.644,49	11,11%
5.0	EPI'S, MATERIAIS E	R\$ 43.122,05	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%	R\$ 4.791,34	11,11%
TOTAL GERAL		R\$ 1.979.811,07																		
Total/ Percentual			R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 219.979,23	11,11%
Total Acumulado/ Percentual Acumulado			R\$ 219.979,23	11,11%	R\$ 439.958,46	22,22%	R\$ 659.937,69	33,33%	R\$ 879.916,92	44,44%	R\$ 1.099.896,15	55,55%	R\$ 1.319.875,38	66,67%	R\$ 1.539.854,61	77,78%	R\$ 1.759.833,84	88,89%	R\$ 1.979.811,07	100,00%

AMANDA SOUZA FELIX
 ENGENHEIRA AMBIENTAL
 CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
 Contato: 99-98413-2643 E-mail: realizaconfg@gmail.com
 R. NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

REALIZA
 CONSTRUÇÕES
 E SERVIÇOS
 LTDA:0500101600
 0132

Digitally signed by REALIZA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA:0500101600132
 DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS LTDA:0500101600132,
 c=BR, o=TRIZIDELA DO VALE,
 ou=CPF:0500101600132
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2024.03.18 09:43:03-03

PROCESSO Nº 050032024
 368
 Viso

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	6,74%
Tributos (impostos COFINS 2,02%, e PIS 0,44%)	CP	2,46%
Tributos (ISS, Empresa Optante pelo simples)	ISS	4,28%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
		27,10%

CONFERIR TAXAS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXADA

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. MEMÓRIA DE CÁLCULO E EXTRATO ANEXADO A ESTA COMPOSIÇÃO

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro que, para os devidos fins, que conforme cálculo realizado através da tabela da lei complementar nº 123/2006 para empresas optantes pelo simples nacional a alíquota referente ao ISS é de 4,28%.

Local:

Data:

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.001.016/0001-32
Contato: 99.98413-2643 E-mail: realizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDEIA DO VALE, CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA: 050010160
00132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA:05001016000132
o=BR, ou=TRIZIDEIA DO VALE
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2024.03.16 08:49:53.00



Extrato do Simples Nacional

Gerado em 13/03/2024 14:03:15
Apurado em 10/02/2024 10:51:55
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.001.016	Nome Empresarial: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data de Abertura: 15/04/2002	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05001016202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	202.626,44	0,00	202.626,44
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.205.197,75	0,00	1.205.197,75
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	202.626,44	0,00	202.626,44
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.205.197,75	0,00	1.205.197,75
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	65.056,84	02/2023	60.784,44	03/2023	60.926,78	04/2023	127.566,63
05/2023	241.172,91	06/2023	104.174,88	07/2023	204.882,14	08/2023	0,00
09/2023	35.808,41	10/2023	48.627,54	11/2023	11.815,00	12/2023	244.382,18
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.001.016/0001-32	
Município: TRIZIDEIA DO VALE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 202.626,44								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.057,13	924,99	3.604,80	782,27	11.469,83	0,00	0,00	0,00	17.839,02
Parcela 1: R\$ 202.626,44								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 202.626,44								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.057,13	924,99	3.604,80	782,27	11.469,83	0,00	0,00	0,00	17.839,02
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.057,13	924,99	3.604,80	782,27	11.469,83	0,00	0,00	0,00	17.839,02

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.057,13	924,99	3.604,80	782,27	11.469,83	0,00	0,00	0,00	17.839,02
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.057,13	924,99	3.604,80	782,27	11.469,83	0,00	0,00	0,00	17.839,02

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05001016202401001

Número: 07202404166877188			Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 20/02/2024		
IRPJ	1.057,13	CSLL	924,99	COFINS	3.604,80	PIS/PASEP	782,27
INSS/CPP	11.469,83	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	17.839,02	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	17.839,02
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
IRPJ		1.057,13		União			
CSLL		924,99		União			
COFINS		3.604,80		União			
PIS		782,27		União			
INSS/CPP		11.469,83		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							

Processo N° 0505022021
Fls N° 273
Visto

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
20/02/2024	001/242	17.839,02

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

TABELA SIMPLES NACIONAL

Seque abaixo composição:

SIMPLES NACIONAL

Lei Complementar N° 123, 14 de Dezembro de 2006

Alterado pela Lei Complementar nº 155/2016 (DOU de 28.10.2016), efeitos a partir de 01.01.2018 Redação Anterior.

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota		Valor a Deduzir (em R\$)	
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%		R\$ 0,00	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%		R\$ 8.100,00	
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%		R\$ 12.420,00	
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%		R\$ 39.780,00	
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%		R\$ 183.780,00	
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%		R\$ 828.000,00	
Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,90%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva - 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva - 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva - 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

1º RBT12:	R\$ 1.205.197,75
2º Equandra na 4ª Faixa	14,00%
3º Dedução	R\$ 39.780,00

$$\text{Aliquota Ef. (\%)} = \left(\frac{(RBT17 \times (\text{Faixa})\%) - \text{Dedução R\$(Faixa)}}{RBT12} \right)$$

Alíquota Ef. (%)	IPRJ	CSLL	Cofins	PIS/PASEP	ISS (*)
10,70%	1,80%	2,05%	2,02%	0,44%	4,28%

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: realizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000

REALIZA
CONSTRUCOE
S E SERVICOS
LTDA:0500101
6000132

Digitally signed by: REMLA
CONSTRUCTORES E INGENIEROS
S.A. DN: cn=REMLA CONSTRUCTORES E
INGENIEROS S.A., o=CONSTRUCTORES E
INGENIEROS S.A., email=info@remla.com.ve,
c=VE

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerada/ Horista: 74,36%/ Mensalista: 39,21%
FONTES: SINAPI (DEZEMBRO/2023), SBC (DEZEMBRO/2023)

BDI: 27,10%

ENCARGOS SOCIAIS (NÃO DESONERADOS)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33	2,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	5,71	2,37
	TOTAL	74,36	39,21

AMANDA SOUZA FELIX
ENGENHEIRA AMBIENTAL
CREA-MA 1111708517

REALIZA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:0500101
6000132

Digitally signed by REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132 e=BR
+TRIZIDELO DO VALE
o=ICP-Brasil
ou=1108797000184
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2024-03-18 08:40:02-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR



2 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 NOME E COGNOMES **4** NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA VANIELLE SILVA LIMA 16/06/1997



Maria Vanille

7 ASSINATURA DO DETENTADOR

5 DATA VÁLIDA E VIGÊNCIA DO TÍTULO 05/11/1966, PDDP LIRAS, MA

6A DATA EMISSÃO 20/10/2023 **6B** VALIDADE 03/05/2025 **ACE** **D**

4 ENDEREÇO DO DETENTADOR / DO EMISSOR / DO 32335-6940 SEJUSP MA

44 CPF 407.854.403-72 **5** Nº INSCRIÇÃO 003188.22.2254 **1** C2 INSB 0

NACIONALIDADE BRASILERO

PRENOME PEDRO BENTO SILVA

MARIA MILZA SILVA

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			
AB			
B			
BT			
C			
CT			

9 **10** **11** **12**

DT			
DT			
DT			
DT			
DT			
DT			
DT			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO LUIS, MA

* SINALIZADO ELETRONICAMENTE

ULTRASSOM ESTATAGEM DE TRÂNSITO

06831546282

MA0306419031

MARANHÃO

2680970591

2680970591

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. A. S. Nogueira e G. S. Oliveira, "Nucleos and Nucleotides in Aquatic Systems: A Review," *Environmental Toxicology and Chemistry*, vol. 20, no. 1, pp. 1-10, 2001.

I<BRA00188222<539<<<<<<<<<<
6611053F2810098BRA<<<<<<<<<<O
MARIA<<VANDEILDE<SILVA<LIMA<<<

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/04/2002			
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:05:13 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVA	NUMERO 98	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:05:13 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2002	
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NOVA		NÚMERO 98		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.727-000		BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO TRIZIDEIA DO VALE	
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZA@GMAIL.COM			
TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1883		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.001.016/0001-32

NOME EMPRESARIAL:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:05 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

Processo N° 0605032024
Fls N° 282
Visto e

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077, Bairro, Goiabal, Pedreiras -MA, CEP: 65.725-000.

Único sócio da empresa, **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua nova, 98, Centro, Trizidela do vale - MA, CEP: 65.727-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa que era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir deste ato ficará aumentado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus. Perfazendo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome empresarial REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua nova, 98, Centro, Trizidela do vale – MA, CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 15/04/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Trizidela do Vale - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelo sócio.

Trizidela do Vale - MA, 06 de março de 2024.

Maria Vandêilde Silva Lima

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2024 08:04 SOB Nº 20240287380.
PROTOCOLO: 240287380 DE 06/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403231518. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UCHÔA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 10.811.637/0001-11, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande/MA, atesta para os devidos fins de direito que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Nova, nº 98, Centro, Trizidela do Vale, sob o CNPJ nº 05.001.016/0001-32, executou serviços de limpeza e conservação nas ruas dos Loteamentos Galvão I e II, com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo e equipamentos, prestados de forma continuada pelo prazo de vigência: 01/11/2021 a 30/06/2022. Os serviços executados estão descritos na planilha abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	4.000,00
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	2.500,00
1.3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	12,00
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.675,00

ATESTAMOS AINDA QUE A REFERIDA EMPRESA PRESTOU OS SERVIÇOS DO OBJETO ACIMA IDENTIFICADO DE ACORDO COM O QUE FOI CONTRATADO POR ESSA EMPRESA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, BEM COMO CUMPRIU OS PRAZOS E AS NORMAS CONTRATUAIS INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

IGARAPÉ GRANDE-MA, 06 DE JULHO DE 2022.

Thayla C. G. D. Rocha Galvão
CONSTRUTORA UCHUO EIRELI
CNPJ. 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
CPF. 604.745.393-77
EMPRESÁRIA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 289
Visto Página 1/2

Nº 902672/2024
Emissão: 14/03/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 21c7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Registro: 0000012830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 07/03/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA NOVA, 98, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 902672/2024
Emissão: 14/03/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 21c7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 052.***.***-01

Data Inicio: 03/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CPF: 407.***.***-72

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 1 / 1 291
Visto e

Nº 897975/2023

Emissão: 11/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZZWZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 13/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 14/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000011442

CNPJ: 14.783.006/0001-97

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Processo Nº 0505031024
Fls Nº 282
Visto Página 176

Nº 862058/2022
Emissão: 11/04/2022
Validade: Indefinida
Chave: BYc1D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 13/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 14/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6 - PLANTIO DE GRAMA; 7 - PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL; 8 - PLANTIO DE ARBUSTOS; 9 - PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS; 10 PODA DE ÁRVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

ART(s)

MA20220490006

Certidão nº 862058/2022

25/08/2023, 16:00

Chave de Impressão: BYc1D



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.348.823/0001-45, sob responsabilidade dos Engenheiros: **AMANDA SOUZA FELIX** – Engenheira Ambiental CREA/MA nº 1111708517/MA e **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** – Engenheiro Civil, CREA/MA nº 1914309731/MA, executou para a Prefeitura Municipal de Governador Archer, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, CNPJ: 06.138.150/0001-42, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 05/04/2021 até 05/04/2022
PERÍODO EXECUTADO PARCIAL: 05/04/2021 até 05/03/2022
ENDEREÇO: Zona Urbana, Centro, Governador Archer-MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
CNPJ: 06.138.150/0001-42
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro
CEP: 65.770-000

EMPRESA CONTRATADA:

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.348.823/0001-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AMANDA SOUZA FELIX
CREA/MA nº 1111708517/MA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRESSON CARLOS JARDINS P SILVA
CREA/MA nº 1914309731/MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 862058/2022
25/08/2023, 16:00

Chave de Impressão: BYc1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE
GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT.
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		MÊS	11
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	165
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	330
	LUVA	MATERIAL	PAR	495
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	330
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	330
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	990
	VASSOURAS	MATERIAL	UND	82,5
	SACOS DE LIXO	MATERIAL	UND	8250
	PÁ	MATERIAL	UND	28,05
	CARRINHO DE MÃO	MATERIAL	UND	41,25
2	COLETA DE LIXO			
2.1	COLETA DE LIXO		MÊS	11
	MOTORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	22
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	66
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	44
	LUVA	MATERIAL	PAR	66
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	44
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	44
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	132
	CAMINHÃO	CHOR	UND	22
	PÁ	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	3,74

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 862058/2022
25/08/2023, 16:00
Chave de Impressão: BYc1D
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

3	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS E JARDINAGEM			
3.1	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS E JARDINAGEM		MÊS	11
	BOTA DE SEGURANÇA	MATERIAL	PAR	110
	LUVA	MATERIAL	PAR	165
	CAPA DE CHUVA	MATERIAL	UND	110
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	110
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	MATERIAL	UND	330
	AJUDANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	55
	ENXADA	MATERIAL	UND	9,35
	CARRINHO DE MÃO	MATERIAL	UND	13,75
	PÁ	MATERIAL	UND	9,35
4	PINTURA DE MEIO FIO			
4.1	PINTURA DE MEIO FIO		M²	167756,4
	CAIAÇÃO EM MEIO -FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	167756,4
5	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA			
5.1	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		MÊS	11
	CAMINHÃO PIPA	CHOR	UND	11
6	PLANTIO DE GRAMA		M²	5600,0
6.1	PLANTIO DE GRAMA	SINAPI - 3322 E 98504	M²	5600,0
7	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL		M²	560,0
7.1	PLANTIO DE ÁRVORE	SINAPI - 98511	M²	560,0
8	PLANTIO DE ARBUSTOS		M²	2450,00
8.1	PLANTIO DE ARBUSTOS	SINAPI - 98509	M²	2450,00
9	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTOS		M²	2450,00
9.1	PODA E LIMPEZA	SINAPI - 85185	M²	2450,00

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862058/2022, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 862058/2022
25/08/2023, 16:00
Chave de Impressão: BYc1D
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

10	PODA DE ÁRVORES COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADAS DE PARASITAS		M²	2450,00
10.1	PODA COM LIMPEZA E RETIRADAS	SINAPI - 98532	M²	2450,00

Amanda Souza Felix
Amanda Souza Felix
Eng. Ambiental
CREA/MA n° 1111708517

Sandra Suellen dos Santos Silva
Eng. Civil Sandra Suellen dos Santos Silva
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA 121704
CREA: 191985087-2

Jackson Valério de Sousa Oliveira
Jackson Valério de Sousa Oliveira
Secretário de Adm. Finanças e Planejamentos
CPE: 907.977.363-87

Governador Archer, 30 de março de 2022

Praça Getúlio Vargas, n° 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 862058/2022, emitida em 25/08/2023



Certidão n° 862058/2022
25/08/2023, 16:00

Chave de Impressão: BYc1D

O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20220490006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210452658

1. Responsável Técnico

AMANDA SOUZA FELIX

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E
CONTROLE AMBIENTAL

RNP: 1111708517

Registro: 1111708517MA

Empresa contratada: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA

CPF/CNPJ: 08.138.150/0001-42

RUA Getúlio Vargas

N°: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

CEP: 65770000

Contrato: 002/2021

Celebrado em: 15/03/2021

Valor: R\$ 1.275.736,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Data da Solicitação: 25/04/2023

Data do Atendimento: 15/06/2023

Atendido: NÃO

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Getúlio Vargas

N°: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

CEP: 65770000

Data de Início: 05/04/2021

Previsão de término: 05/04/2022

Coordenadas Geográficas: -5.022978, -44.271982

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA

CPF/CNPJ: 08.138.150/0001-42

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE
ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE
LIMPEZA URBANA

Quantidade

10,00

Unidade

hsem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMANDA SOUZA FELIX - CPF: 045.588.433-06

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA - CNPJ: 08.138.150/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/01/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD4Wc
Impresso em: 25/08/2023 às 16:00:26 por: edcpf, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 862058/2022

25/08/2023, 16:00

Chave de Impressão: BYc1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 6 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo Nº 0305022021
Fls Nº pagina 298
Visto 2

Nº 847500/2021
Emissão: 11/06/2021
Validade: Indefinida
Chave: 0yZ57

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.***-**-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 13/08/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 14/01/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidões Parciais Vinculadas

Número/Ano	Data Cadastro	Data Emissão	Art(s)
841616/2021	26/02/2021	04/03/2021	MA20210397001

ART(s)

MA20210397001

Certidão nº 847500/2021
30/08/2023, 07:57
Chave de Impressão: 0yZ57



PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 22.348.823/0001-45, sob responsabilidade dos Engenheiros: **AMANDA SOUZA FELIX** – Engenheira Ambiental CREA/MA n° 1111708517MA e **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** – Engenheiro Civil, CREA/PI n° 1914309731 PI, executou para a Prefeitura Municipal de Governador Archer, com sede na Praça Getúlio Vargas, n° 12, Centro, CPNJ: 06.138.150/0001-42, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 25/01/2021 até 25/03/2021
ENDEREÇO: Zona Urbana, Centro, Governador Archer-MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
CNPJ: 06.138.150/0001-42
ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, n° 12, Centro
CEP: 65.770-000

EMPRESA CONTRATADA:

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.348.823/0001-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AMANDA SOUZA FELIX
CREA/MA n° 1111708517 MA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRESSON CARLOS JARDINS P SILVA
CREA/PI n° 1914309731 PI
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER MARANHÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Eng. Civil Daniel Augusto Rempel
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA 19223

Jakson Vulerio de Sousa Oliveira
Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento
Jakson Vulerio de Sousa Oliveira

Praça Getúlio Vargas, n° 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 847500/2021, emitida em 30/08/2023



Certidão n° 847500/2021
30/08/2023, 07:57

Chave de Impressão: 0yZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE GOVERNADOR ARCHER
MARANHÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	MÊS	2
	AJUDANTE	MÊS	30,00
	BOTA DE SEGURANÇA	PAR	60,00
	LUVA	PAR	90,00
	CAPA DE CHUVA	UND	60,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	60,00
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	UND	180,00
	VASSOURAS	UND	15
	SACOS DE LIXO	UND	1.500,00
	PÁ	UND	5,1
	CARRINHO DE MÃO	UND	7,5
2	COLETA DE LIXO		
2.1	COLETA DE LIXO	MÊS	2
	MOTORISTA	MÊS	4,00
	AJUDANTE	MÊS	12,00
	BOTA DE SEGURANÇA	PAR	8,00
	LUVA	PAR	12,00
	CAPA DE CHUVA	UND	8,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	8,00
	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	UND	24,00
	CAMINHÃO	MÊS	4,00
	PÁ	UND	0,68
3	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS		
3.1	CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE LINHA D'AGUA (SARJETA), PASSEIOS DE VIAS	MÊS	2
	BOTA DE SEGURANÇA	PAR	20,00
	LUVA	PAR	30,00
	CAPA DE CHUVA	UND	20,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20,00

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847500/2021, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 847500/2021

30/08/2023, 07:57

Chave de Impressão: 0yZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
**GOVERNADOR
ARCHER**

Cidade de Todos
CNPJ: 06.138.150/0001-42

	MÁSCARA DE PROTEÇÃO	UND	60,00
	AJUDANTE	MÊS	10,00
	ENXADA	UND	1,7
	CARRINHO DE MÃO	UND	2,5
	PÁ	UND	1,7
4	PINTURA DE MEIO FIO		
4.1	PINTURA DE MEIO FIO	MÊS	2
	CAIAÇÃO EM MEIO -FIO	M²	47930,4
5	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA		
5.1	IRRIGAÇÃO DE JARDINS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	MÊS	2
	CAMINHÃO PIPA	MÊS	2,00

A. Felix
Amanda Souza Felix
Eng. Ambiental
CREA/MA nº 1111708517

[Assinatura]
Eng. Civil Daniel Augusto Rempel
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA 19123

Jakson Valério de S. Oliveira
Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento
Jakson Valério de Sousa Oliveira

Governador Archer, 10 de junho de 2021

Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro – Governador Archer – MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847500/2021, emitida em 30/08/2023



Certidão nº 847500/2021
30/08/2023, 07:57

Chave de Impressão: 0yZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AMANDA SOUZA FELIX

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E
CONTROLE AMBIENTAL

RNP: 1111703517

Registro: 1111703517MA

Empresa contratada: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA

CPF/CNPJ: 08.138.150/0001-42

RUA Getúlio Vargas

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

CEP: 65770000

Contrato: 001/2021

Celebrado em: 25/01/2021

Valor: R\$ 144.077,41

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 26/03/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Getúlio Vargas

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GOVERNADOR ARCHER

UF: MA

CEP: 65770000

Data de Início: 25/01/2021

Previsão de término: 25/03/2021

Coordenadas Geográficas: -5.023151, -44.269712

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA

CPF/CNPJ: 08.138.150/0001-42

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

10,00

h/sem

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMANDA SOUZA FELIX - CPP: 045.864.433-06

Local

de

data

do

Prefeitura Municipal do Governador Archer - MA - CNPJ: 08.138.150/0001-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/02/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303082463

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcn.com.br/publico/>, com a chave: zbe8W
Impresso em: 30/08/2023 às 07:57:17 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

falocanoes@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 847500/2021

30/08/2023, 07:57

Chave de Impressão: 0yZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 5 folhas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.001.016/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:17 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: B080.D092.82A4.5ED5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Certidão nº: 12542803/2024

Expedição: 24/02/2024, às 11:27:18

Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035168/24

Data da

27/01/2024 08:46:40

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007523/24

Data da

27/01/2024 09:18:25

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.001.016/0001-32
Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA NOVA 98 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

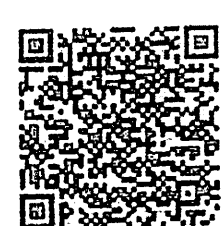
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118250883378524

Informação obtida em 24/02/2024 11:30:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SECRETARIA DE FINANÇAS		Código de Verificação ERVQ0Y4I
		Número 2282
		Exercício 2024
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		
Razão Social REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Inscrição Municipal 726
Nome Fantasia REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
Endereço RUA Nova, 98, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000		
Atividade Principal 1120100 - Construção de edifícios		
CNPJ 05.001.016/0001-32	Nº da Inscrição do Imóvel 1222	
Área do Terreno (m²) 60,00	Área Total Construída (m²) 60,00	
Área Utilizada (m²) 60,00	Horário de Funcionamento De Às	
Observação		
ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.		
Data de Concessão 03/01/2024		Data de Validade 31/12/2024
CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-72 Av. Benedito de Aguiar, 1670, PALACIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETO, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP: A autenticação deste alvará poderá ser conferida em: www.trizidelaovale.tributario.mapec.com.br/portal/v3h		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

A2V6XD5F

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1932

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

726

CPF/CNPJ

05.001.016/0001-32

Nome/Razão Social

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA Nova, 98, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

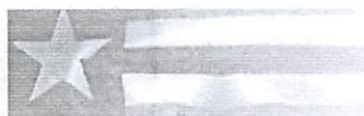
Requerida em: 30 de Janeiro de 2024

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários e não tributários, como em dívida ativa e negativa de débitos, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 29 de Abril de 2024

Trizidela do Vale - MA, 30 de Janeiro de 2024





Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SINTEGRAICMS

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 12.199412-0

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVA

Número: 98 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 65727000 DDD: Telefone: 36421937

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6021801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:51 do dia 18/03/2024 , com validade até o dia 17/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uSNQCCZaj8UKntm5UfEfO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



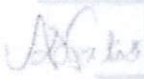
TERMO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

A empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, sediada na R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 323356940 e do CPF nº 407.854.403-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital da DISPENSA N.º 040/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto da DISPENSA N.º 040/2024, caso a empresa resulte vencedora desta licitação:

Engenheira Ambiental:

Nome: AMANDA SOUZA FELIX, **CPF:** 045.586.433-06, **Nº CREA:** 1111708517

TRIZIDELA DO VALE – MA, 19 DE MARÇO DE 2024.


AMANDA SOUZA FELIX
Engenheira Ambiental

REALIZA CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132

Digitally signed by REALIZA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA:05001016000132
DN: cn=REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:05001016000132, c=BR, o=TRIZIDELA DO VALE,
ou=ICP-Brasil, ou=11547975000164
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.03.20 11:10:43.00

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.001.016/0001-32
MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
RG nº 323356940
CPF nº 407.854.403-72
PROPRIETÁRIA

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 E-mail: rrealizacon@gmail.com
R NOVA, Nº 98; BAIRRO: CENTRO; TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA 040/2024
Processo Administrativo: 0505032024

Aos (25) vinte e cinco dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 034/ 2024 de 22 de janeiro de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta de preços da Dispensa nº 040/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA**, constante no Processo Administrativo Nº: 0505032024. A comissão, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preços das empresas:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.001.016/0001-32 e GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.351.550/0001-34.

A engenheira do Município passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos verificaram-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA em relação a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, a licitante não cumpriu com os itens 1.5.2 e 1.5.4 do presente ato convocatório, não estando apta a seguir no certame, conforme laudo em anexo.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos verificaram-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA em relação a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, a licitante não cumpriu com os itens 1.5.2 e 1.5.4 do presente ato convocatório, não estando apta a seguir no certame declarada dessa forma inabilitada.

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 1.979.813,07 (um milhão novecentos e setenta e nove mil oitocentos e treze reais e sete centavos). A proposta foi analisada pela engenheira municipal, conforme laudo em anexo.

A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.999.086,72 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Esta ata será publicada no diário oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de Recurso nos termos da lei 14.133 a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 0505032024
Fls N° 348
Visto

Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 034/2021
ENGENHEIRA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 040/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), das Empresas Licitantes, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
Análise do item 1.5 do Edital "Qualificação Técnica"	Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 898157/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 883379/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 896623/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 898794/2024 Certidão de Quitação de Pessoa Física 898858/2024 CAT 898157/2023 CAT 883374/2023 CAT 774861/2016	OS DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL

-Análise do item 1.5.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e física devidamente registrados nos conselhos referentes ao objeto.

-Análise do item 1.5.2:

Para comprovação do item 1.5.2 do edital o profissional responsável técnico da empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA não apresentou Atestados de responsabilidade técnica ou certidões que fossem referentes a execução dos serviços que possuísem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

-Análise do item 1.5.4:

Para comprovação do item 1.5.4 do edital a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA não apresentou Atestados de capacidade técnica ou certidões que fossem referentes a execução dos serviços que possuísem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
Análise do item 1.5 do Edital "Qualificação Técnica"	Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 902672/2024 Certidão de Quitação de Pessoa Física 897975/2023 Atestado de capacidade técnica CAT 862058/2022 CAT 847500/2021	OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL

-Análise do item 1.5.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e física devidamente registrados nos conselhos referentes ao objeto.

-Análise do item 1.5.2:

Para comprovação do item 1.5.2 do edital o profissional responsável técnico da empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** apresentou Atestados de responsabilidade técnica ou certidões nas CAT'S CAT 862058/2022 e CAT 847500/2021 que fossem referentes a execução dos serviços que possuísem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

-Análise do item 1.5.4:

Para comprovação do item 1.5.4 do edital a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** apresentou Atestado de capacidade técnica referente a execução do serviço que possui características equivalentes e similares ao objeto do certame.

IV. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital. A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** não está apta a seguir no certame por não ter cumprido com os itens 1.5.2 e 1.5.4 previstos em edital.

Este relatório possui 03 (três) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 25 de março de 2024.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Assessora de Gestão de Contratos
e Convênios
Portaria nº 034/2021

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil – CREA/MA 111.893.075-4
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria 034/2021

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação 040/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresas Licitantes, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade das Propostas de Preços apresentada pelos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou sua proposta de preços para a **Dispensa de Licitação 040/2024**, com o valor total de **R\$ 1.979.813,07** (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sete centavos).

ITEM	ANÁLISE
A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 5.0, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 5.0 serão julgados a seguir.
5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.	A proposta de preços está apresentada conforme anexo II deste Edital.
5.2 Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital e prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

5.3 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;	A proposta de preços está em consonância com as exigências deste Edital.
5.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.	Os valores ofertados não excedem os valores unitários deste edital.
5.5 Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Nas composições são apresentadas as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.
5.6 Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	A licitante atende a este item.
5.7 Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho vigentes.	Não há mão-de-obra com valores inferiores aos pisos salariais normativos da categoria (foram analisados de acordo com o SINDUSCON-MA convenção coletiva de 2023).
5.8 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;	Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
5.9 Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.	Não há custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas

5.10 Cronograma físico-financeiro;	
5.10.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.	O cronograma apresentado pela licitante está em observância com o cronograma apresentado no projeto básico.
5.11 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;	O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 27,10%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo ISS (4,28%), PIS/PASEP (0,44%), COFINS (2,02%).
5.12 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	A licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.
5.13 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	Sobre alíquotas de tributos cotadas pelo licitante é possível constatar que não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária.
5.14 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IX da Lei Complementar 123/2006.	Empresa optante pelo Simples Nacional, apresentou planilha baseada na lei complementar 123/2006, com os percentuais de ISS, PIS e COFINS de acordo com sua RTB12.

5.15 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).	Não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.
5.16 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.	Em análise dos encargos sociais, é possível constatar que não foram incluídas as contribuições dispostas no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou-se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** visto que a mesma atende às exigências contidas no edital, não foi analisada a proposta da licitante **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** pois a mesma foi desabilitada por este setor por não possuir acervo. O presente parecer possui 04 (quatro) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 25 de março de 2024.

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Assessora de Gestão de Contratos

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil - CREA-MA 111.893.075-4
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria 034/2021

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 043/2024**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 043/2024****ASSUNTO:** contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, I da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: **LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ: 17.443.742/0001-94, situada na Rua Genésio Carvalho, nº05, Centro, CEP: 65.750 -000, Esperantinópolis-MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, da frota da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, apresentando valor total de R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021
Esperantinópolis/MA, 27 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032803043/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032803043/2024, **DISPENSA Nº 043/2024**. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte e a **Empresa LINDA INES DA S. DOS SANTOS E CIA LTDA**. **OBJETO:** contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, da frota da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **BASE LEGAL:** Art. 75 inciso I da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte -04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Cleiton Magalhães da Silva, pela contratante e a Sra. **Linda Inês da Silva Santos**, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2024.

Esperantinópolis – MA, 28 de março de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA: 040/2024**ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA 040/2024****Processo Administrativo: 0505032024**

Aos (25) vinte e cinco dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 034/ 2024 de 22 de janeiro de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta de preços da Dispensa nº 040/2024 -CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis -MA**, constante no Processo Administrativo Nº: 0505032024. A comissão, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preços das empresas:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.001.016/0001-32 e **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.351.550/0001-34.

A engenheira do Município passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos verificaram-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA** em relação a empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, a licitante não cumpriu com os itens 1.5.2 e 1.5.4 do presente ato convocatório, não estando apta a seguir no certame, conforme laudo em anexo.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, depois de analisados os documentos verificaram-se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA** em relação a empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA**, a licitante não cumpriu com os itens 1.5.2 e 1.5.4 do presente ato convocatório, não estando apta a seguir no certame declarada dessa forma inabilitada.

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 1.979.813,07 (um milhão novecentos e setenta e nove mil oitocentos e treze reais e sete centavos). A proposta foi analisada pela engenheira municipal,



conforme laudo em anexo.

A empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 1.999.086,72 (um milhão e novecentos e noventa e nove mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Esta ata será publicada no diário oficial do Município, caso algum licitante queira exercer seu direito de Recurso nos termos da lei 14.133 a contar da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Portaria 034/2021
ENGENHEIRA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 040/2024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 040/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis - MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), das Empresas Licitantes, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica dos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

LICITANTE: GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo



Análise do item 1.5 do Edital "Qualificação Técnica"	Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 898157/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 883379/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 896623/2023 Certidão de Quitação de Pessoa Física 898794/2024 Certidão de Quitação de Pessoa Física 898858/2024 CAT 898157/2023 CAT 883374/2023 CAT 774861/2016	OS DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL
--	---	---

-Análise do item 1.5.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e física devidamente registrados nos conselhos referentes ao objeto.

-Análise do item 1.5.2:

Para comprovação do item 1.5.2 do edital o profissional responsável técnico da empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA não apresentou Atestados de responsabilidade técnica ou certidões que fossem referentes a execução dos serviços que possuíssem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

-Análise do item 1.5.4:

Para comprovação do item 1.5.4 do edital a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA não apresentou Atestados de capacidade técnica ou certidões que fossem referentes a execução dos serviços que possuíssem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

LICITANTE: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
Análise do item 1.5 do Edital "Qualificação Técnica"	Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 902672/2024 Certidão de Quitação de Pessoa Física 897975/2023 Atestado de capacidade técnica CAT 862058/2022 CAT 847500/2021	OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL

-Análise do item 1.5.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica e física devidamente registrados nos conselhos refer entes ao objeto.

-Análise do item 1.5.2:

Para comprovação do item 1.5.2 do edital o profissional responsável técnico da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresen tou Atestados de responsabilidade técnica ou certidões nas CAT'S CAT 862058/2022 e CAT 847500/2021 que fossem referentes a execuç ão dos serviços que possuíssem características equivalentes, similares ou superiores ao objeto do certame.

-Análise do item 1.5.4:

Para comprovação do item 1.5.4 do edital a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS apresentou Atestado de capacidade técnica referente a execução do serviço que possui características equivalentes e similares ao objeto do certame.

IV. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera- se que a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** está apta a seguir no certame por ter cumprido com todas as exigências previstas em edital. A empresa **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** não está apta a seguir no certame por não ter cumprido com os itens 1.5.2 e 1.5.4 previstos em edital.

Este relatório possui 03 (três) páginas e não há informações em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 25 de março de 2024.

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS
Engenheira Civil – CREA/MA 111.893.075-4
Assessora de Gestão de Contratos e Convênios
Portaria 034/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 040/2024

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

licitação: Dispensa de licitação 040/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis -MA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar os itens componentes da proposta de preços das Empresas Licitantes, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas a conformidade das Propostas de P reços apresentada pelos licitantes, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	05.001.016/0001-32

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou sua proposta de preços para a **Dispensa de Licitação 040/2024**, com o valor total de **R\$ 1.979.813,07**(Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e sete centavos).

ITEM	ANÁLISE
A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:	A proposta atende as descrições contidas neste item 5.0, a mesma se encontra rubricada em todas as suas páginas e firmada ao final pelo representante da empresa e engenheiro responsável técnico. Os itens atrelados ao item 5.0 serão julgados a seguir.
5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.	A proposta de preços está apresentada conforme anexo II deste Edital.
5.2 Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.	A empresa apresenta carta proposta conforme ANEXO XIV constante no edital e prazo de validade de 60 (sessenta) dias.



5.3 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando -se pela desclassificação;	A proposta de preços está em consonância com as exigências deste Edital.
5.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.	Os valores ofertados não excedem os valores unitários deste edital.
5.5 Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;	Nas composições são apresentadas as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.
5.6 Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;	A licitante atende a este item.
5.7 Será desclassificada a empresa que apresentarem sua composição de preços unitários, valores de mão -de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho vigentes.	Não há mão-de-obra com valores inferiores aos pisos salariais normativos da categoria (foram analisados de acordo com o SINDUSCON-MA convenção coletiva de 2023).
5.8 Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;	Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha refletem com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
5.9 Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.	Não há custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas
5.10 Cronograma físico-financeiro; 5.10.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.	O cronograma apresentado pela licitante está em observância com o cronograma apresentado no projeto básico.
5.11 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;	O BDI apresentado segue os parâmetros expedidos pelo edital constando sua forma percentual. Em análise do BDI apresentado pela licitante tem-se que o mesmo possui um percentual de 27,10%, a empresa se enquadra como Simples Nacional, tendo ISS (4,28%), PIS/PASEP (0,44%), COFINS (2,02%).
5.12 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.	A licitante não apresenta na composição do seu BDI os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra em sua composição.
5.13 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;	Sobre alíquotas de tributos cotadas pelo licitante é possível constatar que não foram apresentadas superiores aos limites estabelecidas na legislação tributária.



5.14 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IX da Lei Complementar 123/2006.	Empresa optante pelo Simples Nacional, apresentou planilha baseada na lei complementar 123/2006, com os percentuais de ISS, PIS e COFINS de acordo com sua RTB12.
5.15 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, (TCU, Súmula 254).	Não estão incluídos no BDI os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL.
5.16 A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.	Em análise dos encargos sociais, é possível constatar que não foram incluídas as contribuições dispostas no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

IV. CONCLUSÃO

Através da análise dos itens pertinentes a confecção da proposta de preços da licitante, chegou -se à conclusão que se encontra apta a seguir no certame a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** visto que a mesma atende às exigências contidas no edital, não foi analisada a proposta da licitante **GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA** pois a mesma foi desabilitada por este setor por não possuir acervo. O presente parecer possui 04 (quatro) páginas e não há nenhuma informação constante em seu verso.

Esperantinópolis-MA, 25 de março de 2024.

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil/ CREA-MA 111.893.075-4

Assessora de Gestão de Contratos e Convênios

Portaria 034/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONTRATO: Nº DP/26040824

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis/MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, nomeado pela Portaria nº 002/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, e a empresa RAFAEL BARROS DA SILVA 61196971366, inscrita no CNPJ nº 42.059.652/0001-41, com sede na Avenida Francisco Jovita, s/n, Cep. 65.750-000- Santa Terezinha, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL BARROS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 045954082012-2SSP/MA e CPF nº 611.969.713-66, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de aquisição nº DP/26040824, decorrente da Dispensa nº 008/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024, cujo objeto: fornecimento parcelado de Água Mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O referido contrato será rescindido nos termos do art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

O presente distrato se dá de forma amigável conforme art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos o que dispõe o presente artigo:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II – consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

CPF: ***.834.003-**- Data: 01/04/2024 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2402





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 0505032024
Fls N° 320
Visto *le*

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0505032024, referente à Dispensa de Licitação n.º 040/2024, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso VIII da Lei de N.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 05 de abril de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N.º 034/2024

Recebido em 05 / 04 / 2024

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 0005032024
Fls Nº 330
Visto e

PARECER JURÍDICO

Ao Senhor

Antonio Caitano Lima

Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505032024
DISPENSA: 040/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, VIII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis – MA. Pelo valor global de R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

Ao agente de contratação Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 0505032024 da Dispensa de Licitação nº 040/2024, que tem como objeto a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, cuja a empresa vencedora: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 05.001.016/0001-32, situada na Rua Nova, nº 98, Bairro: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 040/2024 pelo valor global de R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos) com fulcro no art. 75, VIII da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 0505032024 enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso VIII da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 040/2024**, vinculada ao **processo administrativo nº 0505032024**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 08/04/2024

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 060503204
Fls Nº 324
Visto

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.
- 2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

- 3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela proponente, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

- 5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.
- 5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 000-032024
Fls Nº 335
Visto 8

- 6.1. A proponente escolhida neste processo para sacramentar a seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, foi a empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 05.001.016/0001-32, situada na Rua Nova, nº 98, Bairro: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 08 de abril de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 040/2024

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, VIII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da EMPRESA: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 05.001.016/0001-32**, situada na Rua Nova, nº 98, Bairro: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE; CEP: 65.727-000.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para Limpeza Pública no Município de Esperantinópolis-MA, apresentando valor total de R\$ 1.979.813,07 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e treze reais e sete centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 09 de abril de 2024.

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, convoca a EMPRESAS: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº **05.001.016/0001-32**, situada na Rua Nova, nº 98, Bairro: CENTRO, TRIZIDE LA DO VALE; CEP: 65.727-000, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de **OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 040/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressaltado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 10 de abril de 2024

Antonio Cleiton Magalhães da Silva
Secretário municipal de obras, habitação e Transporte
060/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:17 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **B080.D092.82A4.5ED5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Certidão nº: 22066396/2024
Expedição: 02/04/2024, às 11:59:36
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.001.016/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo Nº 0505032024
Fls Nº 340
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035168/24

Data da

27/01/2024 08:46:40

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 12:03:15



Processo Nº 0005632024
Fls Nº 342
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007523/24

Data da

27/01/2024 09:18:25

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOVA, 98 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (98)36421937

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 12:02:35



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2024 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.001.016/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660C.1DDD.8E39.D109 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.001.016/0001-32
Razão Social: REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOVA 98 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033000554994679780

Informação obtida em 02/04/2024 12:00:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2024 11:58:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REALIZA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:49:19 do dia 02/04/2024 , com validade até o dia 02/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sBnGVZS8z9G4pqFxpOar

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05.001.016/0001-32

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2024 11:57:41

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	02.899.825/0001-15	"CRISTALRIO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO A GESTÃO EMPRESARIAL LTDA"	RJ	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ	Declaração de Inidoneidade com prazo determinado	07/12/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	06.888.897/0001-18	"INSTITUTO SORRINDO PARA A VIDA"	SP	Ministério do Trabalho e Emprego - Unidades com vínculo direto	ATRASO NA ENTREGA DA PRESTACAO DE CONTAS	01/04/2024	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.839.293/0001-02	1 1 A FLACIPEL REMOCOES DE LIXO LTDA	SP	EMPRESA DE PROC.DE DADOS DA PREVID.SOCIAL	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOSCOM FORMACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	DF	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	01/04/2024	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOSCOM FORMACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	DF	Ministério da Cultura - Unidades com vínculo direto	ATRASO NA ENTREGA DA PRESTACAO DE CONTAS	01/04/2024	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/08/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 SPORTS LTDA	GO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.174.368/0001-83	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	PR	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	09.583.781/0001-69	2 CLICK SOLUCOES LTDA	GO	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.040.983/0001-05	20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	ES	COMANDO DO EXERCITO	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1

Processo Nº 0505032024
Fls Nº 306
Visto

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	02.023.453/0001-69	2007 ATA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS EM PATIO PARA DEPOSITO DE VEICULOS LTDA(MATRIZ)	RJ	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RJ	Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado	11/03/2014	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	23.884.849/0001-70	23.884.849 ALVARO BARCELLOS VARGAS	RJ	COMANDO DA MARINHA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.739.123/0001-20	29.739.123 PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES	BA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	11.126.361/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	PE	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/07/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	11.126.361/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	PE	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	12/07/2022	Não se aplica	1

Processo Nº 00007024
Fis Nº 349
Visto